

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02/2024

ASSUNTO:

Objeto: OVOS DE PÁSCOA

Termo de ratificação: 15/03/2024

Secretaria Municipal de Educação e Assistência



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA:76167725000130
PUBLICAÇÃO DO ÓRGÃO OFICIAL
Local: CURIÚVA - PARANÁ
Assinado em 07/03/2024 23:14:58

000002

MUNICÍPIO DE CURIÚVA

ANO XI | Publicação Nº 11870 | quinta-feira, 7 de março de 2024 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

ERRATA PUB. 11867

DECRETO Nº 027/2024

SÚMULA: Nomeia Servidores para atuarem nas Licitações e Contratações Municipais.

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, com supedâneo na Lei nº 14.133/2021, bem como no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para atuarem nas licitações e contratações Municipais, conforme Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, nas seguintes funções:

AGENTE DE CONTRATAÇÕES:

- Aline de Almeida Freitas CPF: 083.***.***-61

PREGOEIRO:

- Luciana Marília da Cosa CPF: 200.***.***-94

EQUIPE DE APOIO:

- Aeliton Maciel CPF: 050.***.***-25

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Curiúva, em 06 de Março de 2024.

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725/0001-30 em 07/03/2024
Av. Antônio Cunha, 81 – Fone (43) 3545-1222 - CEP 84280-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.



DEPARTAMENTO COMPRAS

MEM Nº 159 / 2024

Curiúva PR, 16 de Fevereiro de 2024.

A
DEP. DE LICITAÇÕES
LUCIANA Marilia da Costa.

PREZADA

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar compra dos ovos de páscoa que serão assim distribuídos:

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

AS quantidades abaixo citadas serão para adistribuição dentro das escolas municipais e para a secretaria de assistência social CRAS / CREAS.

EDUCAÇÃO: total de 2.107 ovos distribuídos nas escolas:

- Alvina Prestes e M Profa Ei Ef - Vila Bigon 612 CRIANÇAS
- Amanda Mendes e M Ei Ef - Distrito Alecrim – 441 CRIANÇAS
- Eloina M Honorato e R M ProfaEf -Taboao – 102 CRIANÇAS
- Maria L R Travensolli e M Profa Ei Ef - Vila Maria Jose – 484 CRIANÇAS
- Menino Deus C M e I - Vila Esperanca – 142 CRIANÇAS
- Santa Terezinha e R M Ei Ef – Felisberto – 57 CRIANÇAS
- São José e R M Ef -Espigao Bonito – 22 CRIANÇAS
- Semeando Saber C M e I - Jardim Izaura – 247 CRIANÇAS

ASSISTÊNCIA SOCIAL: total de 500 ovos distribuídos entre CRAS / CASA LAR.

SENDO ATENDIMENTO nas oficinas e no serviço de convivência, incluso a guarda mirim.



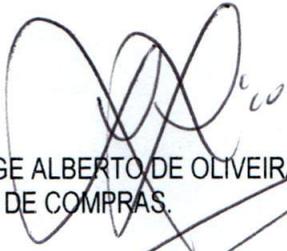
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA 000004

ESTADO DO PARANA

Descrição	Quantidade
<p>Ovo de Páscoa de Chocolate ao Leite, tipo nobre, de primeira qualidade, com formato de ovo de páscoa e com no mínimo 25% de sólidos de cacau. Peso líquido mínimo de 150 gramas.</p> <p>Ingredientes: açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite integral em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado como poliglicerol e aromatizante.</p> <p>ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA.</p> <p>CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p> <p>Embalado individualmente com papel metalizado, com termalúcido de páscoa, amarrado com fita ou fitilho e com base plástica ao fundo do ovo. Rótulo com todas as informações</p> <p>Necessárias do produto como: ingredientes, informações nutricionais, data de validade, lote, peso líquido e dados do fabricante.</p>	2.607

Sem mais para o presente, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA
DEP. DE COMPRAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURIÚVA - PARANA

090005

MEMORANDO nº 039/2024

Curiúva, 16 de fevereiro de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

Ilmo. Senhor **JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA**

SETOR DE COMPRAS

Avenida Antônio Cunha, 365

84280-000 - CURIÚVA - PR.

Prezado Senhor:

Vimos solicitar a aquisição de 2.607 (dois mil, seiscentos e sete) ovos de páscoa para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino e encaminhamento para distribuição através da Secretaria de Assistência Social.

Consoante ao exposto encaminha este expediente para conhecimento e deliberações.

Atenciosamente,


CLAUDETE ASSUNÇÃO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 005/2023

PROTOCOLADO

EM: 23 / 02 / 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Memorando Nº32/2024

Curiúva, 06 de março de 2024

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar compra dos ovos de páscoa que serão assim distribuídos:

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

AS quantidades abaixo citadas serão para adistribuição dentro das escolas municipais e para a secretaria de assistência social CRAS / CREAS.

ASSISTÊNCIA SOCIAL: total de 500 ovos distribuídos entre CRAS / CASA LAR. SENDO ATENDIMENTO nas oficinas e no serviço de convivência, incluso a guarda mirim.

Descrição	Quantidade
Ovo de Páscoa de Chocolate ao Leite, tipo nobre, de primeira qualidade, com formato de ovo de páscoa e com no mínimo 25% de sólidos de cacau. Peso líquido mínimo de 150 gramas. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite integral em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico inter esterificado como poliglicerol e aromatizante. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalado individualmente com papel metalizado, com tema lúdico de páscoa, amarrado com fita ou fitilho e com base plástica ao fundo do ovo. Rótulo com todas as informações Necessárias do produto como: ingredientes, informações nutricionais, data de validade, lote, peso líquido e dados do fabricante.	500

Sem mais para o presente, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Kely Cristina Santos Vicentin



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Data da Elaboração: 16/02/2024

Integrante	Nome	Matrícula
Secretário	Claudete Assunção da Silva	
Técnico	Sayuri Patrini Vieira Asukura	
Técnico	Danielle Rospide Ghisleni Bonow	



Introdução

- Exigência Legal: Artigo 18, caput e parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Regulamentação: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Definição normativa: Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Objeto da pretendida contratação: **Ovo de Páscoa de Chocolate ao Leite, tipo nobre, de primeira qualidade, com formato de ovo de páscoa e com no mínimo 25% de sólidos de cacau. Peso líquido mínimo de 150 gramas.** Embalado individualmente com papel metalizado, com temalúdico de páscoa, amarrado com fita ou fitilho e com baseplástica ao fundo do ovo. Rótulo com todas as informações, necessárias do produto como: ingredientes, informações nutricionais, data de validade, lote, peso líquido e dados do fabricante.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação

Compondo a entrega dos ovos, aconteceram também nas respectivas escolas apresentações dos alunos, com músicas, danças e atividades voltadas ao tema festivo, além de um cardápio diferenciado na merenda escolar nesta semana.

Crianças e famílias que não teriam condições de adquirir os chocolates e ter a oportunidade de ganhar um ovo de páscoa, com esta iniciativa para que todos os alunos, principalmente os menos favorecidos, tenham condições de igualdade perante os colegas.

Os direitos fundamentais inerentes às pessoas e levando em consideração a proteção integral de que trata o Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê a utilização do espaço escolar para propiciar aulas com brincadeiras e comemorações em decorrência do momento vivido.

Uma forma de trabalhar as manifestações culturais, como a Páscoa e seu significado, além das atividades específicas pedagógicas pertinentes à ação, justifica se a aquisição dos ovos de Páscoa, são serviços previstos em programas específicos vinculados à educação básica.

Quando chegamos no período de Páscoa com toda a sua finalidade religiosa, o município de Curiúva, com o intuito de trazer o mínimo a todas as crianças do município, nos últimos anos vem promovendo em conjunto com as secretarias de educação e de assistência social a entrega de ovos de páscoa a todas as crianças, a rede de apoio gerada pelas duas secretarias da as crianças, independente da sua condição social, a intenção de pertencimento e dignidade, haja vista que por mais que haja diferenças sociais dentro das escolas, quando elas recebem os respectivos ovos de páscoa a intenção do município é, também, de demonstrar que todos são iguais.



Outro ponto trazido é que quando da celebração da páscoa há outras atrações voltadas as crianças, trazendo assim a sociabilizarão interação entre as crianças e a noção de pertencimento.

Distribuição para as crianças da secretaria de Educação nas escolas citadas abaixo, para a secretaria de Assistência social CRAS/CREAS E CAS LAR E APAE DO MUNICIPO.

2 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

O mesmo plano se encontra publicado no site do município, na aba diário oficial online, no link [HTTP://www.cuiruva.pr.gov.br](http://www.cuiruva.pr.gov.br). Este item como se trata de data comemorativa anual, esta previsto dentro do plano anual de contratações tanto da secretaria de Educação como a de Assistência social.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como forma de comprovar atendimento as exigências de habilitação, além dos requisitos básicos de habilitação fiscal, trabalhista e jurídica, serão necessárias que sejam apresentadas as seguintes condições técnicas:

1. A embalagem de cada item deve conter informação sobre o peso e data de validade, validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.
2. Comprovação de aptidão e idoneidade da licitante, que deverá ser apresentada através de certidão, ou atestada fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório de mercadorias semelhantes às licitadas;
3. **Páscoa 2024 é domingo 31/03/2024** – entrega será de no Máximo até o dia 19/03/2024.
4. Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Logística da Educação.
5. Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado; devem os ovos chegar em perfeito estado sem quebras ou qualquer outro dipo de dano no transporte.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

AS quantidades abaixo citadas serão para adistribuição dentro das escolas municipais e para a secretaria de assistência social CRAS / CREAS.

EDUCAÇÃO: total de 2.107 ovos distribuídos nas escolas:

- Alvina Prestes e M Profa Ei Ef - Vila Bigon 612 CRIANÇAS
- Amanda Mendes e M Ei Ef - Distrito Alecrim – 441 CRIANÇAS
- Eloina M Honorato e R M ProfaEf -Taboao – 102 CRIANÇAS
- Maria L R Travensolli e M Profa Ei Ef - Vila Maria Jose – 484 CRIANÇAS
- Menino Deus C M e I - Vila Esperanca – 142 CRIANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

000010

ESTADO DO PARANA

- Santa Terezinha e R M Ei Ef – Felisberto – 57 CRIANÇAS
- São José e R M Ef -Espigao Bonito – 22 CRIANÇAS
- Semeando Saber C M e I - Jardim Izaura – 247 CRIANÇAS

ASSISTÊNCIA SOCIAL: total de 500 ovos distribuídos entre CRAS / CASA LAR.

SENDO ATENDIMENTO nas oficinas e no serviço de convivência, incluso a guarda mirim.

Descrição / secretaria de educação	Quantidade
Ovo de Páscoa de Chocolate ao Leite, tipo nobre, de primeira qualidade, com formato de ovo de páscoa e com no mínimo 25% de sólidos de cacau. Peso líquido mínimo de 150 gramas. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite integral em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado como poliglicerol e aromatizante. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalado individualmente com papel metalizado, com temalúcido de páscoa, amarrado com fita ou fitilho e com base plástica ao fundo do ovo. Rótulo com todas as informações necessárias do produto como: ingredientes, informações nutricionais, data de validade, lote, peso líquido e dados do fabricante.	2.107
Descrição / secretaria de Assistência Social	
Ovo de Páscoa de Chocolate ao Leite, tipo nobre, de primeira qualidade, com formato de ovo de páscoa e com no mínimo 25% de sólidos de cacau. Peso líquido mínimo de 150 gramas. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite integral em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado como poliglicerol e aromatizante. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalado individualmente com papel metalizado, com temalúcido de páscoa, amarrado com fita ou fitilho e com base plástica ao fundo do ovo. Rótulo com todas as informações necessárias do produto como: ingredientes, informações nutricionais, data de validade, lote, peso líquido e dados do fabricante.	500

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento foi feito dentro da necessidade das escolas e cras e casa lar, levando em consideração os alunos matriculados e inscritos em projetos sociais, orçamentos em anexo.

Descrição	Qnt	secretaria	Vlr unt média orçamentos	Vlr total
Ovo de Páscoa de Chocolate ao Leite, tipo nobre, de primeira qualidade, com formato de ovo de páscoa e com no mínimo 25% de sólidos de cacau. Peso líquido mínimo de 150 gramas.	2.107	Educação	15,37	32.384,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

000011

ESTADO DO PARANA

<p>Ingredientes: açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite integral em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado como poliglicerol e aromatizante.</p> <p>ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p> <p>Embalado individualmente com papel metalizado, com temalúdico de páscoa, amarrado com fita ou fitilho e com base plástica ao fundo do ovo. Rótulo com todas as informações</p> <p>Necessárias do produto como: ingredientes, informações nutricionais, data de validade, lote, peso líquido e dados do fabricante.</p>				
<p>Ovo de Páscoa de Chocolate ao Leite, tipo nobre, de primeira qualidade, com formato de ovo de páscoa e com no mínimo 25% de sólidos de cacau. Peso líquido mínimo de 150 gramas.</p> <p>Ingredientes: açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite integral em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado como poliglicerol e aromatizante.</p> <p>ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p> <p>Embalado individualmente com papel metalizado, com temalúdico de páscoa, amarrado com fita ou fitilho e com base plástica ao fundo do ovo. Rótulo com todas as informações</p> <p>Necessárias do produto como: ingredientes, informações nutricionais, data de validade, lote, peso líquido e dados do fabricante.</p>	500	Assistência social	15,37	7.685,00

O valor de R\$ 15,37 (quinze reais e trinta e sete centavos) –

FORMAÇÃO

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE CURIÚVA (COMPRA 2023) APLICADO AO VALOR DE COMPRA DO ANO PASSADO O INPC RENDIMENTO 3,82%. OU SEJA VALOR DE COMPRA DO ANO PASSADO DE R\$ 12,99 COM O REAJUSTE DO ÍNDICE PASSA A R\$ 13,48.
2. PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 7/2024 MUNICÍPIO DE IBAITI VALOR R\$ 15,21.
3. VALOR COTADO EM INTERNET R\$ 17,42 DATA DE ACESSO 06/03/2024 AS 17:38HS.



5 – ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será de aproximadamente R\$ 40.069,59 (quarenta mil e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

1 – o contratado deverá apresentar para a comprovação de que preenche os requisitos de habilitação

- a) Comprovação de aptidão e idoneidade da licitante, que deverá ser apresentada através de certidão, ou atestada fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório de mercadorias semelhantes às licitadas.
- b) O contratado será escolhido com base em comprovação documental e preço dentro do pré estabelecido com base em orçamentos, com base no valor médio cotados.

VALIDADE.

1. A embalagem de cada item deve conter informação sobre o peso e data de validade, validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.
2. Comprovação de aptidão e idoneidade da licitante, que deverá ser apresentada através de certidão, ou atestada fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório de mercadorias semelhantes às licitadas;
3. **Páscoa2024 é domingo 31/03/2024** – entrega será de no Máximo até o dia 19/03/2024.
4. Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Logística da Educação.

Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado; deve os ovos chegar a perfeito estado sem quebras ou qualquer outro tipo de dano no transporte.

8 – JUSTIFICATIVA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

O pedido deve ser entregue no total, conforme empenho a ser enviado ao fornecedor, tendo prazo máximo de entrega dia 19/03/2024.

9 – RESULTADO PRETENDIDO

Os direitos fundamentais inerentes às pessoas e levando em consideração a proteção integral de que trata o Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê a utilização do espaço escolar para propiciar aulas com brincadeiras e comemorações em decorrência do momento vivido.



Uma forma de trabalhar as manifestações culturais, como a Páscoa e seu significado, além das atividades específicas pedagógicas pertinentes à ação, justifica se a aquisição dos ovos de Páscoa, são serviços previstos em programas específicos vinculados à educação básica.

10 – PROVIDÊNCIAS CELEBRAÇÃO CONTRATO

Comprovação de aptidão e idoneidade da licitante, que deverá ser apresentada através de certidão, ou atestada fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório de mercadorias semelhantes às licitadas.

O contratado será escolhido com base em comprovação documental e preço dentro do pre estabelecido com base em orçamentos, com base no valor médio cotado.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

13 – ANÁLISE DE RISCO

A celebração do contrato de entrega tem certa urgência, pois o mesmo tem pouco tempo para a entrega, tendo data comemorativa específica, e lembrando que se trata de produto frágil, e requer certos cuidados no transporte.

14 – CONCLUSÃO

A contratação dos produtos é viável e necessária, uma vez que fica demonstrado a importância do valor da data, o valor cultura, a importância da igualdade dentro das escolas e o bom convívio social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

000014

SOLICITAÇÃO DE COMPRA – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Data prevista para conclusão do processo: 01/04/2024

1.2 Secretária Participante do Processo.

- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais
- Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
- Secretaria Municipal de Saúde

1.3 Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento / veículos

1.4 Forma de Contratação sugerida:

- Pregão/Concorrência.
- Pregão (Registro de Preço).
- Dispensa/Inexigibilidade.

2 - Descrição sucinta do objeto.

Descrição	Quantidade
Ovo de Páscoa de Chocolate ao Leite, tipo nobre, de primeira qualidade, com formato de ovo de páscoa e com no mínimo 25% de sólidos de cacau. Peso líquido mínimo de 150 gramas. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite integral em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado como poliglicerol e aromatizante. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalado individualmente com papel metalizado, com termalúcido de páscoa, amarrado com fita ou fitilho e com base plástica ao fundo do ovo. Rótulo com todas as informações necessárias do produto como: ingredientes, informações nutricionais, data de validade, lote, peso líquido e dados do fabricante.	2.607

**3 - Prioridade da Contratação**

- Alta (itens Críticos e Urgentes)
 Média (itens importantes, mas não urgentes)
 Baixa (itens necessários, mas não urgentes)

4- Alguns itens serão cobrados amostra do licitante?

- Sim. Informados na planilha de itens.
 Não

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**Justificativa da necessidade da contratação**

Compondo a entrega dos ovos, aconteceram também nas respectivas escolas apresentações dos alunos, com músicas, danças e atividades voltadas ao tema festivo, além de um cardápio diferenciado na merenda escolar nesta semana.

Crianças e famílias que não teriam condições de adquirir os chocolates e ter a oportunidade de ganhar um ovo de páscoa, com esta iniciativa para que todos os alunos, principalmente os menos favorecidos, tenham condições de igualdade perante os colegas.

Os direitos fundamentais inerentes às pessoas e levando em consideração a proteção integral de que trata o Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê a utilização do espaço escolar para propiciar aulas com brincadeiras e comemorações em decorrência do momento vivido.

Uma forma de trabalhar as manifestações culturais, como a Páscoa e seu significado, além das atividades específicas pedagógicas pertinentes à ação, justifica se a aquisição dos ovos de Páscoa, são serviços previstos em programas específicos vinculados à educação básica.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Distribuição dentro das escolas, entregas nos locais.

3 - MATERIAIS/SERVIÇOS

Descrição	Quantidade	Vlr unit menor valor	Vlr total
Ovo de Páscoa de Chocolate ao Leite, tipo nobre, de primeira qualidade, com formato de ovo de páscoa e com no mínimo 25% de sólidos de cacau. Peso líquido mínimo de 150 gramas. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite integral em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido	2.607	15,37	40.069,59



ricinoléicointeresterificado como poliglicerol e aromatizante. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalado individualmente com papel metalizado, com temalúdico de páscoa, amarrado com fita ou fitilho e com baseplástica ao fundo do ovo. Rótulo com todas as informações Necessárias do produto como: ingredientes, informações nutricionais, data de validade, lote, peso líquido e dados do fabricante.			
TOTAL	2.607	15,37	40.069,59

4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DA EMPRESA

VALIDADE.

1. A embalagem de cada item deve conter informação sobre o peso e data de validade, validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.
2. Comprovação de aptidão e idoneidade da licitante, que deverá ser apresentada através de certidão, ou atestada fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório de mercadorias semelhantes às licitadas;
3. **Páscoa 2024 é domingo 31/03/2024** – entrega será de no Máximo até o dia 19/03/2024.
4. Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Logística da Educação.
5. Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado; devem os ovos chegar em perfeito estado sem quebras ou qualquer outro dipo de dano no transporte.

5 SANEXOS

Memorandos
Orçamentos
Demando de compras
Estudo técnico preliminar

6 GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

Gestor de Contrato Titular: SAYURI PATRINI VIEIRA ASKUMA

Gestor de Contrato Substituto:



Fiscal de Contrato: JHONY APARECIDO RODRIGUÊS

Fiscal de Contrato Substituto:

7 IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

1 – o contratado deverá apresentar para a comprovação de que preenche os requisitos de habilitação

- a) Comprovação de aptidão e idoneidade da licitante, que deverá ser apresentada através de certidão, ou atestada fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório de mercadorias semelhantes às licitadas.
- b) O contratado será escolhido com base em comprovação documental e preço dentro do pre estabelecido com base em orçamentos, com base no menor valor cotado para o produto.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. SECRETARIA SOLICITANTE

1.1 Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. OBJETO

2.1 Para a aquisição de unidades de ovos de Páscoa que será distribuído para os alunos da rede municipal de ensino e para as crianças cadastradas no CRAS da nossa cidade. Distribuição para as crianças da secretaria de Educação nas escolas citadas abaixo, para a secretaria de Assistência social CRAS/CREAS E CAS LAR E APAE DO MUNICIPIO.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ALUNOS DOS CRAS.

Compondo a entrega dos ovos, aconteceram também nas respectivas escolas apresentações dos alunos, com músicas, danças e atividades voltadas ao tema festivo, além de um cardápio diferenciado na merenda escolar nesta semana.

Crianças e famílias que não teriam condições de adquirir os chocolates e ter a oportunidade de ganhar um ovo de páscoa, com esta iniciativa para que todos os alunos, principalmente os menos favorecidos, tenham condições de igualdade perante os colegas.

Os direitos fundamentais inerentes às pessoas e levando em consideração a proteção integral de que trata o Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê a utilização do espaço escolar para propiciar aulas com brincadeiras e comemorações em decorrência do momento vivido.

Uma forma de trabalhar as manifestações culturais, como a Páscoa e seu significado, além das atividades específicas pedagógicas pertinentes à ação, justifica se a aquisição dos ovos de Páscoa, são serviços previstos em programas específicos vinculados à educação básica.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

4.1 ITENS, QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

Descrição	Qnt	secretaria	Vlr unt média orçamentos	Vlr total
Ovo de Páscoa de Chocolate ao Leite, tipo nobre, de primeira qualidade, com formato de ovo de páscoa e com no mínimo 25% de sólidos de cacau. Peso líquido mínimo de 150 gramas. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite integral em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado como poliglicerol e aromatizante.	2.107	Educação	15,37	32.384,59

<p>ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalado individualmente com papel metalizado, com temalúdico de páscoa, amarrado com fita ou fitilho e com baseplástica ao fundo do ovo. Rótulo com todas as informações Necessárias do produto como: ingredientes, informações nutricionais, data de validade, lote, peso líquido e dados do fabricante.</p>				000019
<p>Ovo de Páscoa de Chocolate ao Leite, tipo nobre, de primeira qualidade, com formato de ovo de páscoa e com no mínimo 25% de sólidos de cacau. Peso líquido mínimo de 150 gramas. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite integral em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado como poliglicerol e aromatizante. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalado individualmente com papel metalizado, com temalúdico de páscoa, amarrado com fita ou fitilho e com baseplástica ao fundo do ovo. Rótulo com todas as informações Necessárias do produto como: ingredientes, informações nutricionais, data de validade, lote, peso líquido e dados do fabricante.</p>	500	Assistência social	15,37	7.685,00

4.2.1 O valor da contratação será de aproximadamente R\$ 40.069,59 (quarenta mil e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

4.2.2 A contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica idêntica às informações contidas na nota de Empenho.

4.2.3 Deverá recolher todos os tributos obrigatórios no corpo da nota fiscal.

4.2.4 O pagamento será através de transferência bancária.

4.2.5 Para o pagamento a contratada deverá possuir conta corrente jurídica (em nome da empresa), como os mesmos dados da ata/contrato.

4.2.6 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos produtos.

4.2.7 Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento, será contado a partir da data de regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

000020

- 5.1 A Empresa fica obrigada a entregar o produto da forma solicitada pelo setor requisitante. Neste caso deverá ser entregue a quantidade total solicitada no empenho, exceto nos casos que poderá ocorrer o fracionamento a critério da Contratante.
- 5.1.1 A solicitação será feita através da Nota de Empenho. O envio da Nota de Empenho à CONTRATADA poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio de comunicação.
- 5.1.2 5.2 O objeto deverá ser entregue até a data de 19/03/2024, A embalagem de cada item deve conter informação sobre o peso e data de validade, validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.
- 5.2.1 É de responsabilidade da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 5.2.2 O descarregamento dos produtos é de inteira responsabilidade da contratada, que deverão dispor de pessoal para o descarregamento, arcando com todos os custos na contratação de pessoal para auxiliar no processo.
- 5.3 A entrega dos itens será nos endereços informados pela Secretaria Municipal neste caso ser entregue na secretaria de Educação.
- 5.4 O prazo da referida contratação será vigente até o fornecimento total dos produtos licitados ou de 12 (doze) meses.
- 5.6 Os produtos a serem fornecidos deverão ser de boa qualidade, atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se espera conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

6. OBRIGAÇÕES

- 6.1 A CONTRATADA obriga-se a:
- 6.1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- 6.1.2 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com versão em português, e da relação da rede e de assistência técnica autorizada.

6.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

000021

6.1.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de dois (02) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos.

6.1.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

6.1.8 Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.1.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.1.10 Obedecer às especificações dos produtos, observando a qualidade e prazos exigidos no edital, bem como a marca constante na proposta apresentada.

6.1.11 Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até os locais indicados pela contratante, como também pelos custos a ele inerentes.

6.1.12 Entregar os materiais no prazo estabelecidos no termo de referência.

6.1.13 Colocar a disposição da contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade dos bens, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.

6.1.15 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, não eximindo sua responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento porventura efetuado pela contratante.

6.2 O CONTRATANTE obriga-se:

6.2.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário e dar o aceite caso os bens estejam de acordo com todas as especificações do Edital e da Proposta.

6.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

6.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6.3 As demais obrigações pertinentes serão exclusivamente ao objeto da licitação, a ser estabelecido pelo Departamento de Licitações em relação ao CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme legislação aplicável.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 O objeto será recebido:

7.1.1 **Provisoriamente** em até 01 (um) dias úteis, a partir da notificação do contratado, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação. Se for constatada qualquer desconformidade com a especificação, a contratada deverá substituir os produtos, no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento de comunicado formal da contratante, sem qualquer ônus ao Município.

7.1.2 **Definitivamente**, após o prazo acima mencionado mediante verificação e constatação de que o produto adequando está de acordo com as especificações do Edital.

7.1.3 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

7.1.4 O não cumprimento das condições dispostas no item acima acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital.

8. HABILITAÇÃO

8.1 Apresentação de documentos necessários e exigíveis por parte da Licitante, necessários à habilitação ao certame, a serem estabelecidos pelo Departamento de Licitações. 000023

9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 No julgamento e classificação das propostas serão adotados o critério de menor preço por item, sendo levados em consideração também, critérios objetivos definidos no Edital, que não deverão contrariar as normas e princípios estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A dotação orçamentária a ser utilizada à aquisição dos bens acima descritos será apresentada pelo setor orçamentário da Secretaria de Educação e Assistência social.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização do contrato ficará a cargo do responsável JHONY APARECIDO RODRIGUÊS, o qual terá entre outras, as seguintes atribuições:

11.1.1 Verificar se o fornecimento está sendo cumprido nos termos do Edital, seus anexos e Contrato, assim como dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência ao Gestor do Contrato para providências cabíveis.

11.1.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.1.3 O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.1.4 Será responsável pela gestão do Contrato SAYURI PATRINI
VIEIRA ASKUMA conforme indicado no documento de formalização
de demanda.

000024

FRETE GRÁTIS EM COMPRAS ACIMA DE R\$ 300 NA CAPITAL DE SP

3% DE DESCONTO NO BOLETO OU PIX

PARCELE ATÉ 3X SEM JUROS PARCELA MÍNIMA DE R\$ 20

00002



O QUE VOCÊ ESTÁ PROCURANDO?



Fale Conosco
(11)
2206-4435



BOMBONIERE

CHOCOLATES

MERCEARIA

INTEGRAIS

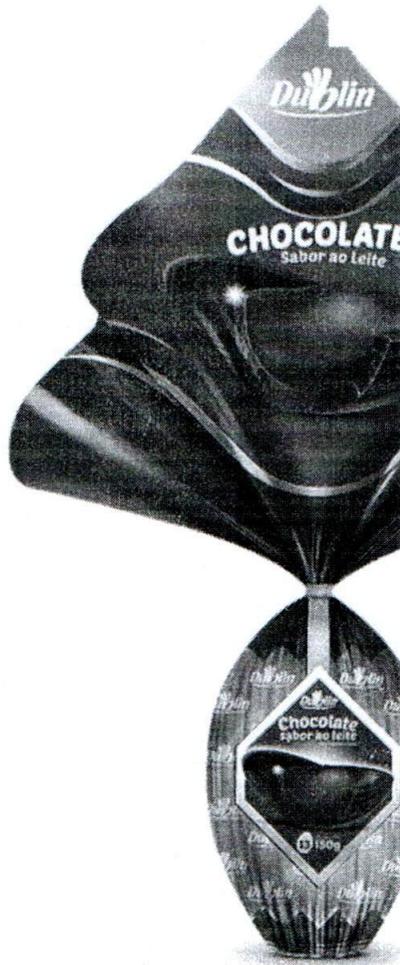
CULINÁRIA

FESTAS

DESCARTÁVEIS

ATACADO

SOI



/ Páscoa / Ovos de Páscoa

Dublin

Ovo de Páscoa Sabor Chocolate ao Leite 150g - Dublin

Referência: 122864

Por: R\$ 17,42

EM ATÉ 1X R\$ 17,42 SEM JUROS

Quantidade

- 1 +

COMPRAR

Calcule o frete e entrega

OK

Não sei meu CEP

PRODUTOS SIMILARES

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Ovo de chocolate ao leite fracionado. Ótimo custo benefício, ideal para presentear sem pesar no bolso.

Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, cacau, leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja, poliglicerol polirricinoleato e aromatizantes. Contém glúten.

Alérgicos: Contém leite e derivados de leite e de soja. Pode conter traços de amendoim, castanha e avelã.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sede do MUNICÍPIO DE CURIÚVA – PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, de mandato e funções, SR. NATA NAEL MOURA DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 4.286.296-7 PR e o CPF sob o n.º 605.580.409-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Presidente Castelo Branco, 262, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE instituir **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 16/2023**, decorrente da licitação sob modalidade de **Pregão Eletrônico nº 07/2023** para registrar os preços apresentados pela empresa **CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.562.593.0001-78**, situada à **Rua Diogo Zulani Nº968 CEP: 87033-030 Jardim Alvorada, Maringá/PR** neste ato denominada simplesmente **DETENTORA**, para futura e eventual aquisição de ovos de páscoa 150g, destinados aos alunos da rede municipal de ensino e às crianças cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, processado nesta Administração Pública, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão prevista no art. 15 da Lei 8.666/93, bem como do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2015 e Decreto Municipal 05/2019 e 45/2016 segundo as cláusulas e condições seguintes, que passa a fazer parte desta:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registrar preços de ovos de páscoa 150g, destinados aos alunos da rede municipal de ensino e às crianças cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação e assegurar o compromisso de possível aquisição dos objetos registrados das empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão eletrônico nº 07/2023, conforme especificações constantes no item 3.1 - Quadro, que integra esta ARP.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Fornecedora, cabendo a esta, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - Por se tratar de licitação para registro de preços não se faz necessária a indicação de dotação orçamentária, devendo ser exigida apenas na formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

2.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

2.3 - O ORGÃO GERENCIADOR se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.



CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E PRODUTOS

3.1 - O preço do produto a ser adquirido, é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem conforme Classificação por Fornecedor anexa.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 31.825,50 (trinta e um reais, oitocentos e vinte e cinco e cinqüenta centavos)

3.2 - O órgão gerenciador monitorará o preço do produto avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Nos termos do Art. 12, § 1º do Decreto Municipal 46/2015. O prazo máximo de validade do registro de preços será até um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva ata, computadas neste as eventuais prorrogações. A prorrogação da vigência da ata será admitida quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa e satisfeitos os demais requisitos desta norma, inclusive o limite máximo de vigência.

4.2 A detentora da Ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias do término de sua vigência.

4.3 A administração não estará obrigada a adquirir o produto objeto deste Pregão da detentora do Registro de Preços, nem prorrogar a vigência da Ata, uma vez que o mesmo não caracteriza compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da detentora.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital nº **07/2023** e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de acordo com o preço registrado.

5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.



Prefeitura Municipal de Curiúva - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 7/2023

Equipiano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25570-0 CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA. Email: chocontelli@gmail.com		CNPJ: 03.562.593/0001-78	Telefone: 4432676671	Status: Habilitado					
Representante: 25576-9 ISABEL DE LURDES CITELLI CONTI									
Lote 001 - Lote 001									
001	13965 OVO DE CHOCOLATE AO LEITE 150G	UN	2.450,00	Classificado	Chocontelli Premium	150g	12,99	31.825,50	*
VALOR TOTAL:							31.825,50		

000028

000029



ARTIGOS INSTITUCIONAL PARA EMPRESAS PESSOA FÍSICA
ECONOMIA E MERCADO COTAÇÃO MATERIAIS GRATUITOS AÇÕES EUA



Os produtos alimentícios tiveram alta de 1,51% após variação de +1,20% em dezembro. Já preços dos produtos não alimentícios variaram +0,27% após variação de +0,35 em dezer

Qual o INPC dos últimos doze meses?

O INPC acumulado nos últimos 12 meses ficou em 3,82%. Até dezembro, o resultado acur em 12 meses havia sido de 3,71%. A taxa acumulada nos 12 meses encerrados em janeiro permaneceu abaixo do do teto da meta de inflação para 2024 (+4,50%).

Confira na tabela a seguir a variação nos últimos 12 meses.

INPC nos últimos 12 meses

Data	Variação (em %)	Acumulado 12 meses (em %)
Janeiro/2024	0,57	3,82
Dezembro/2023	0,55	3,71
Novembro/2023	0,10	3,85
Outubro/2023	0,12	4,14
Setembro/2023	0,11	4,51
Agosto/2023	0,20	4,06
Julho/2023	-0,09	3,53
Junho/2023	-0,10	3,00
Maiio/2023	0,36	3,74



Prefeitura Municipal de Curiúva - 2023

Vencedores por lote/item

Pregão 7/2023

000030

Equipário Página:1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 25570-0 CHOCONTELLI IND. E COM. DE DOCES LTDA CNPJ: 03.562.593/0001-78 Itens vencidos: 1		
Item 001 13965 - OVO DE CHOCOLATE AO LEITE 150G	Chocontelli Premium 150g	12,99

INPC 3,82%
13,48

Home > Editais

Aviso de Contratação Direta nº 7/2024

Última atualização 06/03/2024

Local: Ibaiti/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE IBAITI **Unidade compradora:** 134 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 06/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 06/03/2024 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/03/2024 15:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 77008068000141-1-000009/2024 **Fonte:** Equipiano Sistemas LTDA / Equipiano Sistemas

Objeto:

Aquisicao de Ovos de Pascoa para distribuicao aos alunos da rede municipal de ensino e APAE em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educacao.

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 51.210,74

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Ovo de Pascoa 150g Chocolate ao Leite	3100	R\$ 15,21	R\$ 47.151,00	
2	Ovo de Pascoa 150g a base de soja	59	R\$ 49,99	R\$ 3.449,31	
3	Ovo de Pascoa 150g Tipo diet ou zero açúcar	5	R\$ 54,58	R\$ 272,90	
4	Ovo de Pascoa 150g Chocolate branco ao Leite	5	R\$ 20,35	R\$ 101,75	
5	Ovo de Pascoa 150g Chocolate ao Leite Sem Gluten	1	R\$ 49,99	R\$ 49,99	

Exibir 1-5 de 7 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

<https://portaldecompras.com.br>

0800 878 9001

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal e um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licitação de uso.



Prefeitura Municipal de Curiuva
Solicitação 4/2024

000032

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
4	Aquisição de Material	1	06/03/2024	1
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
2717-1	CLAUDETE ASSUNCAO DA SILVA		0/2024	
Local				
118	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Órgão				
05	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
APOS EMISSÃO DE EMPENHO E NT			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			10 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ÀS CRIANÇAS ADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E CASA LAR.

Justificativa:

CONFORME MEM. N° 039/2024

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013965	OVO DE CHOCOLATE AO LEITE 150G	UN	2.607,00	15,37	40.069,59
Ingredientes: açúcar, manteiga de cacau, leite integral em pó, massa de cacau, soro de leite em pó, permeado de soro de leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado e aromatizantes. Embalagens e peso líquido: Ovos de páscoa de 150g, envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo. 5. Componentes do produto; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; Marca de referência Garoto, Arcor e Nestle.					
TOTAL					40.069,59
TOTAL GERAL					40.069,59

Luciana Marília da Costa
Emissor



SETOR DE LICITAÇÃO

OFICIO Nº 01/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
SETOR DE CONTABILIDADE
SETOR JURIDICO
GABINETE

PREZADOS:

Em atenção ao ofício nº 159/2024, do Setor de Compras, vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria informações sobre recursos e dotações orçamentárias, objetivando a abertura de processo licitatório para aquisição de ovos de páscoa para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino e às crianças cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Casa Lar.

Após seja encaminhado este processo administrativo ao Setor Jurídico para realização do controle prévio de legalidade, nos termos do art. 53, Lei 14.133/2021.

E, com a informação da existência de dotação orçamentária e parecer jurídico, solicitar autorização ao senhor Prefeito Municipal para a contratação e realização do procedimento licitatório.

Antecipadamente agradecemos.

Curiúva Pr, 07 de março de 2024.



DANIELI BARBOSA PROENÇA
Diretora de Planejamento



Prefeitura Municipal de Curiúva

Solicitação 4/2024

000034

Página 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
4	Aquisição de Material	1	06/03/2024	1
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
2717-1	CLAUDETE ASSUNCAO DA SILVA		1/2024	
Local				
118	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Órgão				
05	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
APOS EMISSÃO DE EMPENHO E NT			Depósito bancário	
Entrega			Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			10 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ÀS CRIANÇAS CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E CASA LAR.

Justificativa:

CONFORME MEM. Nº 039/2024

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013965	OVO DE CHOCOLATE AO LEITE 150G	UN	2.607,00	15,37	40.069,59
Ingredientes: açúcar, manteiga de cacau, leite integral em pó, massa de cacau, soro de leite em pó, permeado de soro de leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado e aromatizantes.					
Embalagens e peso líquido: Ovos de páscoa de 150g, envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim.					
Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações:					
1. Identificação do produto, inclusive a marca;					
2. Nome e endereço do fabricante;					
3. Data de fabricação;					
4. Data de validade ou prazo máximo para consumo.					
5. Componentes do produto;					
6. Peso líquido;					
7. Informações nutricionais;					
Marca de referência Garoto, Arcor e Nestle.					
05 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO					
001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL					
12.361.0003-2017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL					
3.3.90.32.99.01 OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
01300	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2.607,00		40.069,59
TOTAL					40.069,59
TOTAL GERAL					40.069,59

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

05.001.12.361.0003.2017 40.069,59
Cod 01300 Fonte 00000 G.Fonte E 40.069,59

Geraldo de Mello
Emissor



PARECER

**REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023)**

CONSULENTE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

BREVE RELATO

A Comissão de Licitações encaminhou o processo administrativo em epígrafe para análise da contratação mediante dispensa de licitação em razão do valor da futura contratação, com fulcro no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto da licitação é o conteúdo do futuro contrato que será celebrado pela Administração Pública. O artigo 2º da Lei nº 14.133/2021 enumera os objetos das licitações e contratações públicas, a saber: "*Art. 2º Esta Lei aplica-se a: I - alienação e concessão de direito real de uso de bens; II - compra, inclusive por encomenda; III - locação; IV - concessão e permissão de uso de bens públicos; V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados; VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia; VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação*".

No caso dos autos, **a pretendida dispensa de licitação tem o propósito de contratar empresa para a aquisição de ovos de páscoa.**



Consta no caderno processual cópia do ato administrativo que designou servidores para constituírem a Comissão de Licitações para o exercício de 2024.

Foi elaborado Termo de Referência, contendo as especificações do objeto; análise de risco da contratação; autorização da autoridade máxima do Município; estabelecimento da segregação de funções; orçamentos coletados no mercado; comunicação do Departamento de Contabilidade informando a existência de recursos orçamentários para a despesa; minuta de aviso de contratação direta; e relatório de dispensa de licitação.

O setor de contabilidade emitiu documento informando a existência de recursos orçamentários em montante **SUFICIENTE** para amparar a contratação. Com efeito, foi observado o artigo 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Os autos foram enviados a este Procurador Jurídico para controle prévio de legalidade, conforme determina o art. 53, § 5º, e art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

É a síntese do essencial.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O parecer tem o objetivo de assistir a autoridade no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, e § 5º da Lei nº 14.133/2021.



Esse controle se dá nos limites da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo aspectos de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Não cabe a este Procurador Jurídico decidir sobre o mérito das contratações entendidas como necessárias, cuja decisão pertence ao Chefe do Poder Executivo, que a exerce por meio de juízo discricionário de oportunidade e conveniência.

Todas as observações expostas neste parecer partem da premissa de que são **verdadeiros e exatos**: os cálculos; as informações; a pesquisa de preços no mercado fornecedor; existência de dotação orçamentária; definição do objeto no que tange à qualidade e quantidade; e justificativa quanto à efetiva necessidade do objeto. Não constitui tarefa deste órgão jurídico tecer considerações sobre os documentos mencionados, **exceto quando constatado erro ou omissão grosseira do Setor responsável pela sua elaboração.**

Convém destacar ainda que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações registradas neste parecer constituem-se em recomendações e, caso a Administração opte por não as acatar, recomenda-se que **motive o ato**, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/1999¹. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual **responde isoladamente no caso de descumprimento das**

1 “[...] EXISTÊNCIA DA LEI FEDERAL N. 9.784/99. **APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS.** [...]” (STJ – AgRg no RMS 25979 GO 2007/0302874-8; Relator: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE; DJe: 16/04/2013)



recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Todos os aspectos eminentemente técnicos da licitação são de inteira responsabilidade dos agentes públicos competentes, a quem incumbe zelar pela veracidade das informações prestadas nos documentos anexados, observar as normas legais de regência, e as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sem prejuízo de posterior exame do órgão de Controle Interno (artigos 31, caput, e 74, da Constituição Federal; artigo 169 da Lei nº 14.133/2021).

ANÁLISE DA FASE INTERNA

O planejamento na realização das licitações e nas contratações é evidenciada pelo conteúdo do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que exige, na fase preparatória, a compatibilização com o plano de contratações anual (art. 12, VII, da nova Lei de Licitações) e com as leis orçamentárias, bem como a abordagem de todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendendo:

- 1) Descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar, caracterizando o interesse público envolvido.
- 2) Definição do objeto para atender à necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso.



- 3) Definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento.
- 4) Orçamento estimado, acompanhado das composições dos preços utilizados para sua formação.
- 5) Elaboração do edital de licitação.
- 6) Elaboração de minuta de contrato, quando necessária, hipótese em que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação.
- 7) Regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala.
- 8) Modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa, e a adequação e eficiência da forma de combinação destes parâmetros para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerando todo o ciclo de vida do objeto.
- 9) Motivação circunstanciada das condições editalícias, tais como justificativa das exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.



10) Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

11) Motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei de Licitações.

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação (como é o caso dos autos), deve ser instruído com os seguintes documentos (art. 72 da Lei nº 14.133/2021):

1) Documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência e, se for o caso, projeto básico ou projeto executivo.

2) Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23.

3) Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, demonstrando o atendimento aos requisitos exigidos.

4) Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

5) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de qualificação mínima necessária.



6) Razão de escolha do contratado.

7) Justificativa de preço.

8) Autorização da autoridade competente. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deve ser publicado na imprensa oficial e mantido no respectivo sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021).

O **termo de referência** traz as informações necessárias para a especificação do objeto e sua forma de execução, bem como justificativa da necessidade de contratação. Atende, portanto, o disposto no artigo 18, §2º, da Lei de Licitações. NÃO Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares

A **formação do preço** foi elaborada por meio de pesquisas com fornecedores, e será estendida com a publicação do aviso de contratação.

A **análise de risco** atende ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplá-la.

A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação (conforme art. 7º, caput, da Lei 14133/21).

Consta documento de formalização de demanda (conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21). Também há nos autos Estudo Técnico Preliminar que contempla a descrição da necessidade, a estimativa do



quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação

Salvo melhor juízo, **foi certificado** que o objeto da contratação está contemplado no plano de contratações anual. Conforme art. 12, inciso VI, da Lei de Licitações, a elaboração de plano de contratações anual é facultativa. Contudo, no presente caso, consta no ETP a informação de que o plano de contratações anual foi elaborado; ademais, consta a informação no sentido de que a contratação do objeto deste contrato é compatível com o plano de contratações anual existente.

Não houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto.

Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada.

Considerando que a dispensa de licitação pretendida é fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, NÃO foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro.

Não foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo (art. 12, VI, Lei 14.133/2021). Especificamente para dispensas em razão do valor, o art. 75, § 3º, exige, **de forma preferencial**, a divulgação prévia de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse



da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. Tanto o sobredito aviso quanto o instrumento deverão ser divulgados no Portal Nacional de Compras Públicas, conforme art. 174, I, da Lei.

Neste momento ainda não é possível detectar se foram atendidos os seguintes requisitos:

- Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de qualificação mínima necessária.
- Razão de escolha do contratado.

Tais requisitos devem ser observados nas etapas posteriores; no momento, a existência de minuta de aviso e a afirmação de que será publicado no PNCP é suficiente.

REQUISITOS LEGAIS PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Constituição Federal trata do instituto da licitação nos artigos 22, XXVII; 37, XXI; 173, §1º, III; e 175, caput. Para a análise do presente caso, é importante destacar o conteúdo do artigo 37, inciso XXI, assim redigido:

"XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições



efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A Constituição Federal, em seu artigo 37, “caput”, estabelece que a Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da **legalidade** (o qual estabelece que na lei está o fundamento e o limite das ações da administração), **impessoalidade** (segundo o qual devem ser evitados quaisquer favoritismos ou discriminações impertinentes), **moralidade** (que exige do administrador comportamento escorreito e honesto), **publicidade** (impondo que os atos e termos emanados do Poder Público sejam efetivamente expostos ao conhecimento de quaisquer interessados) e **eficiência** (o qual obriga a Administração Pública a realizar todos os seus atos com o objetivo de promover o bem comum, de maneira eficaz e qualitativa, evitando esbanjamento e prejuízos ao erário e garantindo maior e melhor rentabilidade social).

Nesse contexto, a licitação pública pode ser definida como o meio através do qual a Administração Pública contrata, garantindo o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, isonomia, moralidade, impessoalidade, dentre outros, buscando, ainda, a seleção da proposta mais vantajosa. Apenas nas hipóteses excepcionais, previstas em lei, é possível dispensar o procedimento licitatório por meio de processo de dispensa ou de inexigibilidade de licitação (chamados indistintamente de “contratação direta”). A contratação direta submete-se a um procedimento administrativo e está atrelada à realização das funções



estatais. Existem situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios.

Desse modo, a Administração Pública deve realizar licitação prévia para as alienações e contratações de serviços, obras e aquisições (artigo 37, XXI, da Constituição Federal). Também deve realizar licitação para a concessão e permissão dos serviços públicos (artigo 175, da Constituição Federal). Apenas nas hipóteses excepcionais, previstas em lei, é possível dispensar o procedimento licitatório por meio de processo de dispensa ou de inexigibilidade de licitação.

A contratação direta pode ocorrer por meio de dispensa de licitação em razão do valor. O objetivo do legislador foi atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

O art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 permite a aquisição de produtos em geral por meio de dispensa de licitação, desde que não ultrapassem o valor, já atualizado, de R\$ 59.906,02. Como se tem como objeto do processo em análise a aquisição de produtos, cujo valor estimado é inferior a R\$ 59.906,02, **atende-se a hipótese legal.**

Por outro enfoque, convém destacar que o Poder Público **deve evitar o fracionamento de despesas da mesma natureza.** Essa vedação



encontra-se prevista, ainda que implicitamente, no artigo 75, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Tal conduta pode resultar em dispensa ilegal de licitação, o que pode configurar **crime**, previsto no artigo 337-E, do Código Penal.

De acordo com o artigo 75, §1º, inciso I e II, os números condicionantes para que se dispense a licitação em razão do valor da contratação devem ser aferidos utilizando-se dois critérios concomitantes: 1) que não ultrapassem o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; 2) o somatório da despesa realizada com objetos da mesma natureza, assim entendidos aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

A cada dispensa em razão do valor, portanto, deve-se aferir se o valor a ser contratado respeita esses dois limites. O problema é que a Lei nº 14.133/2021 não os conceitua, o que obriga sua elucidação por meio da busca em outros textos legais ou no caso concreto. O conceito de "exercício financeiro" está na Lei nº 4.320/1964, segundo a qual o exercício financeiro coincidirá com o ano civil, ou seja, ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso.

Assim, os valores previstos nos incisos I e II do art. 75 estão limitados ao que a unidade gestora pode despender neste período. Já o conceito de ramo de atividade não possui previsão uniforme. Mas sua compreensão não exige muito, pois é um termo utilizado no dia a dia do comércio. Trata-se, simplesmente, de atividades exercidas por empresas que concorrem entre si pelo mesmo cliente.



É evidente que a divisibilidade do objeto não deve alterar a modalidade de licitação inicialmente exigida para a execução de todo o objeto da contratação. A escolha da modalidade de licitação depende da soma dos valores correspondentes aos itens parcelados. Na lição do TCU: *"Parcelamento refere-se à divisão do objeto em parcelas (itens ou etapas), ou seja, em partes menores e independentes. Difere-se de fracionamento, que se relaciona à divisão da despesa para adoção de dispensa ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado"* (TCU. Licitações & contratos: orientações e jurisprudência do TCU. 4. ed. Brasília, 2010. p. 227).

Pelos documentos existentes nos autos, não é possível concluir que a contratação pretendida constituirá parcela de objeto da mesma natureza, já adquirido no exercício financeiro ou que ainda será adquirido no presente exercício financeiro. Não obstante, este Procurador Jurídico recomenda à Administração Pública que somente faça a contratação aqui analisada por meio de dispensa de licitação caso verifique que não será necessário realizar nova contratação da mesma natureza até o final do corrente ano. Do contrário, dever-se-á adotar modalidade licitatória que melhor se coadune com o valor total previsto para a contratação do objeto.

Cabe ao órgão responsável averiguar se o caso não se trata de fracionamento indevido de obras/compras/serviços que poderiam ser realizados de uma só vez. Além disso, é recomendável que a contratação ora efetuada seja definitiva para suprir as necessidades da Administração



até o final do presente ano. **Na hipótese de a Administração Pública ter contratos em vigor, cujo objeto seja o mesmo que o solicitado no presente processo, as contratações necessárias devem ser feitas ao particular outrora contratado, sob pena de a abertura de processo de dispensa de licitação constituir burla ao contrato em vigor.** Portanto, antes de promover a contratação pretendida no presente processo, cabe à Administração Pública averiguar se o objeto já está contemplado nos contratos porventura existentes. Destarte, **este Procurador Jurídico recomenda à Administração Pública que somente faça a contratação aqui analisada por meio de dispensa de licitação se não houver contrato em vigor cujo objeto seja idêntico ao que se pretende contratar, e na hipótese de não ser necessário realizar nova contratação da mesma natureza até o final do corrente ano.** Embora não exista expressa vedação legal, *a priori*, **não se admite a coexistência de dois ou mais contratos para o mesmo objeto**, já que a prática pressupõe a falta de planejamento interno do órgão, que deveria programar suas despesas para o atendimento global de suas demandas, e prejuízo ao erário público, considerando os custos envolvidos na formalização e fiscalização dos contratos administrativos e a possibilidade de pagamento em duplicidade por serviço já realizado, o que afrontaria diretamente os princípios da moralidade e da eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal. Sobre o tema, o Tribunal de Contas da União já decidiu no seguinte sentido:

"2. Trata-se de representação oferecida pela empresa CRE Engenharia Ltda. acerca de suposta duplicidade entre os serviços objeto da concorrência nº 01/2005 e aqueles do contrato nº



03/2002, o qual encontra-se paralisado por ato unilateral da Administração. [...]

4. Quanto ao mérito, observo que, após instada a se manifestar, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente não trouxe respostas satisfatórias para a questão. **Não foram explicitados os motivos da não-continuação do contrato já firmado, nem foi justificada a sobreposição de serviços já contratados com aqueles objeto da licitação em andamento.** Ademais, a unidade técnica constatou que alguns desses serviços sobrepostos já foram executados pela contratada, **o que sinaliza um potencial prejuízo ao erário, ante a hipótese de pagamentos em duplicidade.** [...]

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação oferecida pela empresa CRE Engenharia Ltda. acerca de supostas irregularidades na Concorrência Pública nº 01/2005, promovida pela Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais do Estado da Paraíba - SEMARH, cujo objeto é a execução de serviços de drenagem do Canal Adutor Governador Antônio Mariz, localizado no Município de Sousa/PB, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 237, inciso VII e parágrafo único, do Regimento Interno/TCU, conhecer da presente representação, para no mérito, considerá-la procedente;



9.2. determinar à Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais do Estado da Paraíba – SEMARH/PB que se abstenha de dar prosseguimento à concorrência nº 001/2005, enquanto estiver em vigor o contrato nº 003/2002, celebrado com a empresa CRE Engenharia Ltda., bem como exclua do certame, quando do seu prosseguimento, os serviços já executados no bojo do referido contrato; [...] (Tribunal de Contas da União – Acórdão nº 2.080/2005-TCU-1ª CÂMARA, Relator MARCOS BEMQUERER COSTA, Data: 06/07/2005)

Portanto, antes de promover a contratação pretendida no presente processo, **cabe à Administração Pública averiguar se o objeto já está contemplado nos contratos porventura existentes.**

DA OBSERVÂNCIA DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006

O texto constitucional estabelece a necessidade de tratamento diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte (arts. 146, III, "d", 170, IX, e 179 da CRFB). Em consequência, a LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e pela LC 155/2016, instituiu normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, sendo, posteriormente, regulamentada pelo Decreto 8.538/2015. O Estatuto das microempresas e das empresas de pequeno porte consagrou algumas novidades em relação às licitações e contratos administrativos que também são aplicáveis às cooperativas, que tenham receita bruta anual equivalente às da empresa de pequeno porte, na forma do art. 34 da Lei 11.488/2007.



O artigo 47, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 dispõe o seguinte:

“Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, **aplica-se a legislação federal**”.

O Município de Curiúva não possui legislação específica que regulamente o tratamento diferenciado dispensado às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e similares. Logo, por expressa disposição legal, deve ser aplicado ao caso o disposto na legislação federal.

O art. 44 da LC 123/2006 presume o empate nas hipóteses em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem iguais ou até 10% superiores à melhor proposta (a diferença percentual será de 5% em caso de pregão). O empate ficto pressupõe que a melhor proposta tenha sido apresentada por empresa de grande porte,



MUNICÍPIO DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Antônio Cunha, 81, Fone (43) 3545-1222, CEP 84280-000, Curiúva (PR)

<http://www.curiuva.pr.gov.br/> - E-mail: juridico@curiuva.pr.gov.br

000052

dado que o objetivo é fomentar a contratação de empresas de microempresas e empresas de pequeno porte (art. 45, § 2º).

Em caso de empate ficto, a microempresa ou empresa de pequeno porte com melhor classificação poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (art. 45, I). Caso não seja apresentada proposta mais vantajosa, a Administração convocará as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, que estiverem dentro dos limites percentuais do empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (art. 45, II). Se houver duas ou mais entidades empatadas com valores iguais (empate real), a escolha da licitante que poderá oferecer, em primeiro lugar, nova proposta será definida mediante sorteio (art. 45, III). Na hipótese em que as microempresas ou empresas de pequeno porte, devidamente convocadas para desempatarem a licitação, não apresentarem propostas mais vantajosas, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (art. 45, § 1º).

Nos termos do artigo 49, inciso IV, nos casos de dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, a compra deverá ser feita preferencialmente de MEs, EPPs e similares.

No presente caso, é possível inferir que as exigências da LC 123/2006 foram observadas, uma vez que a futura contratação terá valor inferior ao limite previsto no artigo 48, inciso I, da LC 123/2006 e a minuta de edital estabelece que a participação será exclusiva para MEs, EPPs e similares.



DA PUBLICIDADE DO EDITAL E DO TERMO DO CONTRATO

É fundamental destacar que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do termo de contrato ou seu substituto no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, conforme determinam o art. 54, caput e §1º, e o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham sido incluídos antes, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, este Procurador Jurídico conclui que, ante o valor da contratação, é possível a dispensa de licitação. No entanto, convém **alertar** à Comissão de Licitações para que adote as seguintes providências:

1. Para que sejam evitadas irregularidades referentes ao fracionamento do objeto, a Comissão de Licitações deve averiguar se o objeto já foi adquirido por meio de dispensa de licitação no presente exercício financeiro; caso tenha sido, deve certificar-se de que a soma de todas as contratações dessa natureza, feitas no presente ano não ultrapassa o valor de R\$ 59.906,02 (conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023). Caso a aquisição



ultrapasse este montante, a contratação será irregular e passível de sanções de natureza criminal (artigo 337-E, do Código Penal).

2. Ademais, cabe à Comissão de Licitações averiguar se o objeto a ser contratado já está contemplado nos contratos porventura existentes (independentemente da modalidade licitatória utilizada para a contratação); caso esteja, o objeto desta dispensa de licitação deve ser adquirido junto ao particular outrora contratado.

3. A Comissão de Licitações deve averiguar se a pessoa jurídica que se pretende contratar consta no cadastro de inidôneos ou suspensos de licitar com o Município de Curiúva. A contratação com licitante declarado inidôneo constitui **crime**, previsto no artigo 337-M, §1º, do Código Penal.

4. Há que ser registrado um problema vergonhoso e recorrente, protagonizado pelo Departamento de Licitações: **A AUSÊNCIA DE NUMERAÇÃO DAS PÁGINAS DO PROCESSO**. É de conhecimento do Departamento de Licitações que o artigo 22, §4º, da Lei Federal nº 9784/1999 determina que os processos administrativos (dentre eles os que envolvem as contratações públicas) devem ser devidamente autuados em sequência cronológica, numerados e rubricados. Em cada volume devem ser lavrados os respectivos termos de abertura e encerramento. No entanto, não obstante a regra acima mencionada, observa-se que **o presente processo não contém nenhuma folha numerada**, de modo que o setor competente afronta uma das mais mezinhas regras das quais tem o dever de observar. É evidente que a ausência de numeração das páginas dificulta o trabalho deste Procurador Jurídico, na medida em que fica impossibilitado de mencionar a localização dos documentos.

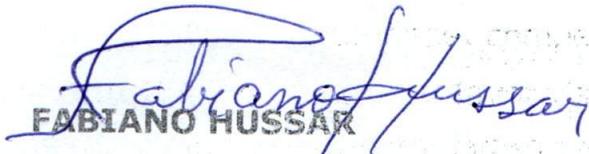


Soma-se a isso o fato de que não é impossível haver a subtração ou adição de algum documento, e que a ausência de numeração de páginas pode facilitar tal ocorrência.

Haverá a **regularidade jurídica** do procedimento caso sejam realizadas as diligências acima e seja constatado que **(1)** a contratação anual do objeto em questão não ultrapassa o montante estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações, e **(2)** a pessoa jurídica a ser contratada não se encontra inidônea ou impedida de licitar no Município. Nesta hipótese, **será lícito** à autoridade competente (Prefeito Municipal de Curiúva) ADJUDICAR o objeto em favor da pessoa jurídica detentora da proposta mais vantajosa; HOMOLOGAR o presente processo de dispensa de licitação; e ADOTAR as medidas cabíveis para a contratação com a pessoa jurídica vencedora.

Do contrário, realizadas as diligências acima, e confirmadas as irregularidades descritas nos itens 1 ao 4 supra, este Procurador Jurídico manifesta-se pela **IRREGULARIDADE** do procedimento administrativo e da contratação dele decorrente.

Curiúva (PR), 25 de março de 2024.


FABIANO HUSSAR

Procurador Jurídico

OAB/PR 66351



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

000056

ESTADO DO PARANA

GABINETE

MEM Nº 01/2024 – Licitações

Curiúva, 07 de março de 2024.

PREZADA SENHORA

Em atenção ao memorando nº 01/2024, do Setor de Licitação, no qual solicita autorização para abertura de processo licitatório objetivando a aquisição de ovos de páscoa para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino e às crianças cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Casa Lar, venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do aludido processo licitatório na forma da Lei.

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS

Prefeito do Município de Curiúva/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

Av. Antônio Cunha, 365 - Centro - CEP: 84280-000

CNPJ: 76.167.725/0001-30 - Telefone: (43) 3545-1222

CURIÚVA - Paraná

000057

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de Publicação	08/03/2024 16:13:23	Ano	2024
Categoria	Licitações	Subcategoria	Dispensa de Licitação
Descrição do Arquivo	Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica 01/2024		

Dados do Certificado digital

Titular	PM CURIÚVA 2024	CPF / CNPJ	76167725000130
Tipo de Certificado	e-cnpj	Formato do Certificado	A1
Empresa Expedidora	AC SOLUTI Multipla v5		
Empresa Certificadora	ICP-Brasil		
Unidade Organizacional	AC SOLUTI v5		
Data de Expedição	15/02/2024	Data de Validade	14/02/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA: 76167725000130
PUBLICAÇÃO DE ORÇÃO OFICIAL
Local: CURIÚVA - PARANÁ
Assinado em 08/03/2024 16:13:22

000058

MUNICÍPIO DE CURIÚVA

ANO XI | Publicação Nº 11873 | sexta-feira, 8 de março de 2024 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA/PR

OBJETO: aquisição de ovos de páscoa para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino e às crianças cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Casa Lar.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.069,59 (quarenta mil, sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA SESSÃO: 14/03/2024.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: das 09h00min até às 16h00min

PRAZO DE ENTREGA: até o dia 25/03/2024

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br/> - Plataforma: BLL - Compras



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725/0001-30 em 08/03/2024
Av. Antônio Cunha, 81 – Fone (43) 3545-1222 - CEP 84280-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 01/2024

Processo Administrativo n.º 002/2024

CONTRATANTE: Município de Curiúva/PR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: aquisição de ovos de páscoa para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino e às crianças cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Casa Lar.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.069,59 (quarenta mil, sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DO CERTAME

Data da sessão: 14/03/2024.

Local da realização da sessão: <https://bll.org.br/> - Plataforma: BLL - Compras

Horário da fase de lances: das 09h00min até às 16h00min

Prazo de entrega: até o dia 25/03/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço.

ADJUDICAÇÃO: GLOBAL

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa por limite, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

ENDEREÇOS:

Email Oficial: licitações@curiuva.pr.gov.br

Telefone: (43) 3545-8609

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

Portal de Transparência do Município: <http://www.curiuva.pr.gov.br/index.php?sessao=b0546033683mb0>

Diário Oficial do Município: <http://www.curiuva.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368d1b0>

Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br

Curiúva/PR, 08 de março de 2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Aline de Almeida Freitas





000060

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 01/2024

Nº PROC. ADM. 02/2024

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CURIÚVA, de acordo com a regulamentação DM 20/2022;DM 26/2024e DM 28/2024; realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor ALINE DE ALMEIDA FREITAS e tendo como autoridade NATA NAEL MOURA DOS SANTOS.

PUBLICAÇÃO: 08/03/2024 17:06

INÍCIO REC. PROPOSTA: 08/03/2024 17:10

REC. PROPOSTA: 14/03/2024 08:00

INÍCIO DISPUTA: 14/03/2024 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 40.069,5900

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de ovos de páscoa para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino e às crianças cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Casa Lar.

Para demais informações contato via e-mail: licitacoes@curiuva.pr.gov.br, telefone: 4335451222 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?paramL=%5B%5D%5D2eVFqWzT5jHwaQOcenTxrDNMcjzV%2Fp6fS4vIC.1ahr%2FB0knTnYclLzJdBOIHhcjtbpyoFiilPHVbkf7KyGqfSgRwMkV_1p4%2FKknxkKPoXz8%3D


ALINE DE ALMEIDA FREITAS

CURIÚVA-PR - 08/03/2024

MUNICÍPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 02/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ALINE DE ALMEIDA FREITAS
Data de Publicação: 08/03/2024 17:06:21

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2.607 Unidade: UN Val. Ref.: 15,37

Descrição: OVO DE CHOCOLATE AO LEITE 150G

Ingredientes: açúcar, manteiga de cacau, leite integral em pó, massa de cacau, soro de leite em pó, permeado de soro de leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado e aromatizantes.

Embalagens e peso líquido: Ovos de páscoa de 150g, envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim.

Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações:

1. Identificação do produto, inclusive a marca;
2. Nome e endereço do fabricante;
3. Data de fabricação;
4. Data de validade ou prazo máximo para consumo.
5. Componentes do produto;
6. Peso líquido;
7. Informações nutricionais;

Marca de referência Garoto, Arcor e Nestle.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	HARALD / MELKEN	15,36
PARTICIPANTE 100	ROMA / MAGIA DE PÁSCOA	15,37
PARTICIPANTE 132	DOCE MORDIDA	15,37

000062

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**
JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955
CNPJ: 40.981.450/0001-27
NIRE: 41812146623

JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascido em 01/09/1995, portador da **CI-RG nº 9.031.715-6 SSP-PR e CPF/MF nº 086.059.089-55**, residente e domiciliado na Rua Antonio Domingues de Oliveira, 58 – Vila Hermínia – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, que gira sob o nome empresarial de **JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955**, com sede à rua Maria de Lourdes Nogari, 1171, Apt 1, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41812146623 e inscrita no CNPJ sob nº 40.981.450/0001-27, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obriga o sócio.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA**, e terá sede e foro na rua Antônio Domingues de Oliveira, 58, Vila Hermínia – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscrito e integralizado pela sócia em moeda corrente do País, neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá por objeto social: Fabricação de pasta e derivados de Cacau, bem como bombons, chocolates e farinhas a base de chocolate – Chocolateiro Independente, Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons, Confeiteiro e Semelhantes – Baleiro Independente, Comércio Varejista de Artigos Esportivos – Comerciante Independente de Artigos Esportivos, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – Comerciante Independente de Brinquedos e Artigos Recreativos, Fabricação de Produtos de Confeitaria – Confeiteiro Independente, Fabricação de Doces – Doceira Independente, Comércio Varejista de Mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios – Merceeiro/Vendeiro Independente, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Materiais para construção.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 24/02/2021 e terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA** 000063
JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955
CNPJ: 40.981.450/0001-27
NIRE: 41812146623

sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração de sociedade caberá ao sócio **JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estes identificados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio administrador **JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955

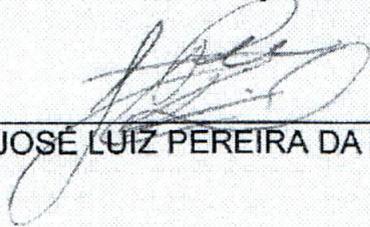
CNPJ: 40.981.450/0001-27

NIRE: 41812146623

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão do Pinhal – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento.

Ribeirão do Pinhal – PR, 24 de junho de 2022.



JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA



000065

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA DA PENHA COUTINHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 067515, registrado em 13/12/2018, inscrito no CPF n° 42998760910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42998760910	067515	MARIA DA PENHA COUTINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2022 09:09 SOB N° 41210867560.
PROTOCOLO: 223980188 DE 11/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208961840. CNPJ DA SEDE: 40981450000127.
NIRE: 41210867560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2022.
JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

000066

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.031.715-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.031.715-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/07/2014

NOME: JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO: JOSÉ CARLOS PEREIRA FILHO
ELIZABETE MARIA DA SILVA

NATURALIDADE: STO ANT/PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/09/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=RIBEIRÃO PINHAL/PR, DA SEDE
C.NASC=10005, LVRO=39A, FOLHA=122V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

086.059.089-55

JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA

01/09/1995



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.981.450/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOCE MORDIDA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO DOMINGUES DE OLIVEIRA	NÚMERO 58	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMINIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL	UF PR
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSE_PEREIRA126@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9990-5109
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2024** às **17:37:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA
CNPJ: 40.981.450/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:38:26 do dia 14/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2024.

Código de controle da certidão: **EBD2.96B2.BAC2.6C5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000069

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.981.450/0001-27
Razão Social: JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA
Endereço: R ANTONIO DOMINGUES DE OLIVEIRA 58 / VILA HERMINIA / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2024 a 23/03/2024

Certificação Número: 2024022308090479665982

Informação obtida em 05/03/2024 23:19:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.981.450/0001-27

Certidão n°: 769181/2024

Expedição: 04/01/2024, às 08:04:48

Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.981.450/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000071

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033030571-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.981.450/0001-27**

Nome: **JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 104/2024

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 22/03/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2JZXM8P3B8

REQUERENTE: JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

12049

40.981.450/0001-27

2392

ENDEREÇO

ANTONIO DOMINGUES DE OLIVEIRA 58, 0 - AP 01 - VILA HERMINIA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de

artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 22 de Janeiro de 2024

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

José Luiz P. da Silva LTDA

CNPJ: 40.981.450/0001-27

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 2 de fevereiro de 2024



Ana Paula Olegario
Distribuidor



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90955070-07	40.981.450/0001-27	07/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA
Título do Estabelecimento	DOCE MORDIDA
Endereço do Estabelecimento	RUA ANTONIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, 58 - VILA HERMINIA - CEP 86490-000 FONE: (43) 99990-5109
Município de Instalação	RIBEIRAO DO PINHAL - PR, DESDE 07/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1093-7/01 - FABRICACAO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA
	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
	4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	086.059.089-55	JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/03/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90955070-07

Emitido Eletronicamente via Internet
15/02/2024 8:47:21



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

000076



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA			Protocolo: PRC2419641495		
NIRE : 41210867560					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41210867560	40.981.450/0001-27	24/02/2021	24/02/2021		
Endereço Completo					
Rua ANTONIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, Nº 58, VILA HERMINIA - Ribeirão do Pinhal/PR - CEP 86490-000					
Objeto Social					
FABRICACAO DE PASTA E DERIVADOS DE CACAU, BEM COMO BOMBONS, CHOCOLATES E FARINHAS A BASE DE CHOCOLATE - CHOCOLATEIRO INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, CONFEITOS E SEMELHANTES - BALEIRO INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS.COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.FABRICACAO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA - CONFEITEIRO INDEPENDENTE.FABRICACAO DE DOCES - DOCEIRA INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MERCEEIRO/VENDEIRO INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA/COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		ME (Microempresa)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA	086.059.089-55	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA	086.059.089-55	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
12/07/2022	41210867560	002 / 046 - TRANSFORMACAO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2024, às 15:35:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XSLKXDEG.



PRC2419641495

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA TEREZINHA JACINTO, sob a autenticidade nº 12209420444 em 20/07/2022, protocolo 224888501. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA
Número de Registro:	41210867560
CNPJ:	40981450000127
Município:	Ribeirão do Pinhal

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	24/02/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
40981450000127	JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA	
42998760910	MARIA DA PENHA COUTINHO	PR067515/O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/07/2022 15:44 SOB Nº 20224888501.
PROTOCOLO: 224888501 DE 19/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12209420444. NIRE: 41210867560.
JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA

MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/07/2022
empresafacil.pr.gov.br

Diário nº 1

Termo de abertura

Contém este livro Diário 8 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA

Endereço: Rua ANTONIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, 58

Complemento:

Bairro: VILA HERMINIA

Cidade / UF / CEP: Ribeirao Do Pinhal / PR / 86490-000

Registro junta: 41812146623 em 24/02/2021

Inscrição estadual: 90.955.070-07

CNPJ: 40.981.450/0001-27

Inscrição municipal:

Data da constituição: 24/02/2021

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

Ribeirao Do Pinhal / PR, 24 de Fevereiro de 2021

MARIA DA PENHA
COUTINHO:42998
760910

Assinado de forma digital
por MARIA DA PENHA
COUTINHO:42998760910
Dados: 2024.02.01
08:57:58 -03'00'

JOSE LUIZ P DA SILVA
LTDA:4098145000012
7

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ P DA SILVA
LTDA:40981450000127
Dados: 2024.02.01 13:43:54 -03'00'

MARIA DA PENHA COUTINHO
TECNICA CONTABIL
PR-067515/O-0
429.987.609-10
RUA JOAO RODRIGUES DE
OLIVEIRA,223,CENTRO
RIBEIRAO DO PINHAL/ CEP: 86490-000

JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA
40.981.450/0001-27

JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA
Diário nº 1 de 24/02/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
28/02/2021						
01.1.1.01.001	51	José Luiz Pereira da Silva, subscreve o Capital de R\$=10.000,00=, em moeda corrente do País, Reg. 24/02/2021 sob nº41812146623, na JUCEPAR	1937	<u>19</u>	10.000,00	10.000,00
03.1.2.02.008	2313	Simples Nacional mes MEI 02/2021	1660	<u>60</u>	56,00	56,00
04.1.1.01.002	4243	Compras mes 02/2021	51	<u>248</u>	855,65	855,65
Total mês : 02/2021					10.911,65	10.911,65
31/03/2021						
01.1.1.01.001	51	Vendas mes 03/2021	2143	<u>27</u>	7.600,00	7.600,00
03.1.2.02.008	2313	Simples Nacional MEI mes 03/2021	1660	<u>78</u>	56,00	56,00
04.2.1.03.033	4235	Pagto Honorario mes 03/2021	51	<u>140</u>	100,00	100,00
04.1.1.01.002	4243	Compras mes 03/2021	51	<u>256</u>	9.481,47	9.481,47
02.1.4.03.008	1660	Pagto Simples Nacional MEI 02/2021	51	<u>396</u>	56,00	56,00
Total mês : 03/2021					17.293,47	17.293,47
30/04/2021						
01.1.1.01.001	51	Vendas mes 04/2021	2143	<u>35</u>	165,00	165,00
03.1.2.02.008	2313	Simples Nacional MEI mes 04/2021	1660	<u>108</u>	56,00	56,00
04.2.1.03.033	4235	Pagto Honorario mes 04/2021	51	<u>159</u>	100,00	100,00
04.1.1.01.002	4243	Compras mes 04/2021	51	<u>264</u>	1.865,89	1.865,89
Total mês : 04/2021					2.186,89	2.186,89
31/05/2021						
04.2.1.03.033	4235	Pagto Honorario mes 05/2021	51	<u>167</u>	100,00	100,00
04.1.1.01.002	4243	Compras mes 05/2021	51	<u>272</u>	2.564,91	2.564,91
03.1.2.02.008	2313	Simples Nacional mes MEI 05/2021	1660	<u>388</u>	56,00	56,00
Total mês : 05/2021					2.720,91	2.720,91
30/06/2021						
03.1.2.02.008	2313	Simples Nacional MEI mes 06/2021	1660	<u>86</u>	56,00	56,00
04.2.1.03.033	4235	Pagto Honorario mes 06/2021	51	<u>175</u>	100,00	100,00
04.1.1.01.002	4243	Compras mes 06/2021	51	<u>280</u>	927,60	927,60
Total mês : 06/2021					1.083,60	1.083,60
31/07/2021						
01.1.1.01.001	51	Vendas mes 07/2021	2143	<u>43</u>	179,00	179,00
03.1.2.02.008	2313	Simples Nacional MEI mes 07/2021	1660	<u>94</u>	56,00	56,00
04.2.1.03.033	4235	Pagto Honorario mes 07/2021	51	<u>183</u>	100,00	100,00
04.1.1.01.002	4243	Compras mes 07/2021	51	<u>299</u>	3.879,34	3.879,34
02.1.4.03.008	1660	Pagto Simples Nacional MEI 03/2021	51	<u>400</u>	56,00	56,00
02.1.4.03.008	1660	Pagto Simples Nacional MEI 06/2021	51	<u>418</u>	56,00	56,00
04.2.3.02.003	3506	Pagto multa Simples Nacional MEI 06/2021	51	<u>485</u>	1,85	1,85
Total mês : 07/2021					4.328,19	4.328,19
31/08/2021						
03.1.2.02.008	2313	Simples Nacional MEI mes 08/2021	1660	<u>116</u>	56,00	56,00
04.2.1.03.033	4235	Pagto Honorario mes 08/2021	51	<u>191</u>	100,00	100,00
04.1.1.01.002	4243	Compras mes 08/2021	51	<u>302</u>	2.697,45	2.697,45
02.1.4.03.008	1660	Pagto Simples Nacional MEI 07/2021	51	<u>426</u>	56,00	56,00
Total mês : 08/2021					2.909,45	2.909,45
30/09/2021						
03.1.2.02.008	2313	Simples Nacional MEI mes 09/2021	1660	<u>124</u>	56,00	56,00
04.2.1.03.033	4235	Pagto Honorario mes 09/2021	51	<u>205</u>	100,00	100,00
04.1.1.01.002	4243	Compras mes 09/2021	51	<u>310</u>	5.905,05	5.905,05
02.1.4.03.008	1660	Pagto Simples Nacional MEI 04/2021	51	<u>434</u>	56,00	56,00
02.1.4.03.008	1660	Pagto Simples Nacional MEI 08/2021	51	<u>442</u>	56,00	56,00
Total mês : 09/2021					6.173,05	6.173,05
31/10/2021						
03.1.2.02.008	2313	Simples Nacional MEI mes 10/2021	1660	<u>132</u>	56,00	56,00
04.2.1.03.033	4235	Pagto Honorario mes 10/2021	51	<u>213</u>	100,00	100,00
04.1.1.01.002	4243	Compras mes 10/2021	51	<u>329</u>	7.587,01	7.587,01
02.1.4.03.008	1660	Pagto Simples Nacional MEI 09/2021	51	<u>450</u>	56,00	56,00
Total mês : 10/2021					7.799,01	7.799,01

JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA
Diário nº 1 de 24/02/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
30/11/2021						
04.2.1.03.033	4235	Pagto Honorario mes 11/2021	51	<u>221</u>	100,00	100,00
04.1.1.01.002	4243	Compras mes 11/2021	51	<u>337</u>	987,80	987,80
03.1.2.02.008	2313	Simple Nacional MEI mes 11/2021	1660	<u>361</u>	56,00	56,00
02.1.4.03.008	1660	Pagto Simples Nacional MEI 05/2021	51	<u>469</u>	56,00	56,00
02.1.4.03.008	1660	Pagto Simples Nacional MEI 10/2021	51	<u>477</u>	56,00	56,00
Total mês : 11/2021					1.255,80	1.255,80
31/12/2021						
01.1.1.01.001	51	Vendas mes 12/2021	2143	<u>51</u>	26.580,00	26.580,00
04.2.1.03.033	4235	Pagto Honorario mes 12/2021	51	<u>230</u>	100,00	100,00
04.1.1.01.002	4243	Compras mes 12/2021	4707	<u>345</u>	18.291,62	18.291,62
01.1.2.10.001	434	Estoque Final de Mercadorias	5089	<u>353</u>	28.486,87	28.486,87
03.1.2.02.008	2313	Simple Nacional MEI mes 12/2021	1660	<u>370</u>	56,00	56,00
02.3.4.04.001	2062	Encerramento do Exercício	2313	<u>493</u>	616,00	616,00
03.1.1.01.003	2143	Encerramento do Exercício	2062	<u>507</u>	34.524,00	34.524,00
02.3.4.04.001	2062	Encerramento do Exercício	4243	<u>515</u>	55.043,79	55.043,79
02.3.4.04.001	2062	Encerramento do Exercício	4235	<u>523</u>	1.000,00	1.000,00
02.3.4.04.001	2062	Encerramento do Exercício	3506	<u>531</u>	1,85	1,85
04.1.1.01.011	5089	Encerramento do Exercício	2062	<u>540</u>	28.486,87	28.486,87
3.4.04.001	2062	Valor que se transfere, Lucro Liquido verificado em 31/12/2021	4618	<u>558</u>	6.349,23	6.349,23
Total mês : 12/2021					199.536,23	199.536,23
Total ano : 2021					256.198,25	256.198,25

MARIA DA PENHA
COUTINHO:4299876
0910

Assinado de forma digital por
MARIA DA PENHA
COUTINHO:42998760910
Dados: 2024.02.01 08:58:22 -03'00'

JOSE LUIZ PEREIRA
DA
SILVA:08605908955

Assinado de forma digital per JOSE
LUIZ PEREIRA DA
SILVA:08605908955
Dados: 2024.02.01 13:45:38 -03'00'

MARIA DA PENHA COUTINHO
TECNICA CONTABIL
CPF: 429.987.609-10
CRC: PR-067515/O-0

JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA
Socio-Administrador
CPF: 086.059.089-55

JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA
Balanco Patrimonial em 24/02/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	31/12/2021	23/02/2021
19	01	ATIVO	34.752,85	0,00
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	34.752,85	0,00
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	6.265,98	0,00
43	01.1.1.01	CAIXA	6.265,98	0,00
51	01.1.1.01.001	Caixa	6.265,98	0,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	28.486,87	0,00
426	01.1.2.10	ESTOQUES	28.486,87	0,00
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	28.486,87	0,00
1163	02	PASSIVO	34.752,85	0,00
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	18.403,62	0,00
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	18.291,62	0,00
4693	02.1.1.04	FORNECEDORES DIVERSOS	18.291,62	0,00
4707	02.1.1.04.0001	Fornecedores Diversos	18.291,62	0,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	112,00	0,00
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	112,00	0,00
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	112,00	0,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.349,23	0,00
1910	02.3.1	CAPITAL	10.000,00	0,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	10.000,00	0,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	10.000,00	0,00
53	02.3.2	RESERVAS	6.349,23	0,00
2003	02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS	6.349,23	0,00
4618	02.3.2.02.007	Lucros Acumulados	6.349,23	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 24/02/2021 a 31/12/2021, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 34.752,85 , Trinta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos, transcritos nas páginas 4 a 4 do livro diário nr. 1.

MARIA DA PENHA
COUTINHO:42998
760910

Assinado de forma digital por
MARIA DA PENHA
COUTINHO:42998760910
Dados: 2024.02.01 08:58:44
-03'00'

JOSE LUIZ PEREIRA
DA
SILVA:08605908955

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ PEREIRA DA
SILVA:08605908955
Dados: 2024.02.01 13:46:03
-03'00'

MARIA DA PENHA COUTINHO
TECNICA CONTABIL
CPF: 429.987.609-10
CRC: PR-067515/O-0

JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA
Socio-Administrador
CPF: 086.059.089-55

JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA
Demonstração do Resultado de 24/02/2021 a 31/12/2021

000082
23/02/2021

Código	Classificação	Nome	31/12/2021	23/02/2021
19	03	RECEITAS		
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	34.524,00	0,00
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	34.524,00	0,00
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	34.524,00	0,00
78	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	34.524,00	0,00
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(616,00)	0,00
167	03.2.2	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(616,00)	0,00
248	03.2.2.008	Simplex Nacional Sobre Vendas e Serviços	(616,00)	0,00
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	33.908,00	0,00
701	06	CUSTOS	26.556,92	0,00
710	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	26.556,92	0,00
728	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	26.556,92	0,00
1821	06.1.01.002	Compra de Mercadoria para Revenda	55.043,79	0,00
2038	06.1.01.011	Estoque Final de Mercadorias	(28.486,87)	0,00
1783	07	RESULTADO BRUTO	7.351,08	0,00
850	08	DESPESAS	1.001,85	0,00
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	1.000,00	0,00
823	08.1.03	DESPESAS GERAIS	1.000,00	0,00
1813	08.1.03.033	Honorários Contábeis	1.000,00	0,00
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	1,85	0,00
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	1,85	0,00
1449	08.2.02.003	Multas	1,85	0,00
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	6.349,23	0,00
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	6.349,23	0,00
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.349,23	0,00
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.349,23	0,00
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	6.349,23	0,00

MARIA DA PENHA
 COUTINHO:42998760910
 760910

Assinado de forma digital por
 MARIA DA PENHA
 COUTINHO:42998760910
 Dados: 2024.02.01 08:59:07
 +03'00'

JOSE LUIZ PEREIRA
 DA
 SILVA:08605908955

Assinado de forma digital por JOSE
 LUIZ PEREIRA DA SILVA:08605908955
 Dados: 2024.02.01 13:46:25 +03'00'

MARIA DA PENHA COUTINHO
 TECNICA CONTABIL
 CPF: 429.987.609-10
 CRC: PR-067515/O-0

JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA
 Socio-Administrador
 CPF: 086.059.089-55

JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDANotas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2021

EMPRESA - JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA

CNPJ Nº 40.981.450/0001-27

ENDEREÇO - RUA ANTÔNIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, 58, VILA HERMINIA - CEP-86490-000 -
RIBEIRÃO DO PINHAL-PARANÁ.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

1 - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, especialmente a ITG 1000, Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº 1.418//2012 e legislação aplicável;

2 - A empresa tem como objeto social o ramo de Fabricação de pasta e derivados de cacau, bem como bombons, chocolates e farinha a base de chocolate - Chocolateiro Independente, Comercio Varejista de Doces, Balas etc;

3 - A empresa é optante pelo Simples Nacional;

4 - As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (Moeda Nacional);

5 - Principais Práticas Contábeis:

a) - A escrituração foi efetuada de acordo com a documentação apresentada e o resultado foi apurado pelo regime de competência;

b) Os Ativos financeiros estão avaliados pelo custo, sem qualquer ajuste, pelo fato de que o custo representa adequadamente o valor destes ativos e a avaliação pelo valor justo, implicaria em custo e esforço excessivo, não compatíveis com eventuais benefícios advindos;

c) Os estoques estão demonstrados pelo preço de custo médio, ou seja, pelo custo da média ponderada;

d) Os Passivos Financeiros estão avaliados pelo valor necessário à sua extinção na data do vencimento e descontados dos encargos financeiros à transcorrer se existirem;

6 - O Lucro Líquido apurado no exercício de 2021, R\$=6.349,23=, foi lançado na conta Lucros Acumulados, ficando o total de Lucros Acumulados no total de R\$=6.349,23=;

7 - As demonstrações contábeis representam adequadamente a posição Patrimonial e Financeira da Entidade.

8 - Não houve distribuição de Lucros em 2021.

9 - Não estão previstos eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que possam a vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e os resultados futuros da Entidade.

Ribeirão do Pinhal (PR), 31 de dezembro de 2021.

MARIA DA PENHA
COUTINHO:42998
760910

Assinado de forma digital por
MARIA DA PENHA
COUTINHO:42998760910
Dados: 2024.02.01 08:59:23
-03'00

JOSE LUIZ PEREIRA
DA
SILVA:08605908955

Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ PEREIRA DA
SILVA:08605908955
Dados: 2024.02.01 13:46:49 -03'00

MARIA DA PENHA COUTINHO

TECNICA CONTABIL

CPF: 429.987.609-10

CRC: PR-067515/O-0

JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA

Socio-Administrador

CPF: 086.059.089-55

Código	Classificação	Nome
19	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES
43	01.1.1.01	CAIXA
51	01.1.1.01.001	Caixa
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
426	01.1.2.10	ESTOQUES
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda
1163	02	PASSIVO
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS
4693	02.1.1.04	FORNECEDORES DIVERSOS
4707	02.1.1.04.0001	Fornecedores Diversos
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1	CAPITAL
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito
1953	02.3.2	RESERVAS
2003	02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS
4618	02.3.2.02.007	Lucros Acumulados
2011	02.3.4	PREJUÍZOS ACUMULADOS
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício
2089	03	RECEITAS
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS
2143	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
2313	03.1.2.02.008	Simple Nacional S/Vendas e Serviços
2763	04	CUSTOS E DESPESAS
2771	04.1	CUSTOS
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
4243	04.1.1.01.002	Compra de Mercadoria para Revenda
5089	04.1.1.01.011	Estoque Final de Mercadorias
2925	04.2	DESPESAS
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS
3235	04.2.1.03.033	Honorários Contábeis
3333	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS
3506	04.2.3.02.003	Multas

MARIA DA PENHA
COUTINHO:4299876
0910

Assinado de forma digital por
MARIA DA PENHA
COUTINHO.42998760910
Dados: 2024.02.01 08:59:41 -03'00'

JOSE LUIZ PEREIRA
DA
SILVA:08605908955

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ PEREIRA DA
SILVA.08605908955
Dados: 2024.02.01 13:47:12
-03'00'

MARIA DA PENHA COUTINHO
TECNICA CONTABIL
CPF: 429.987.609-10
CRC: PR-067515/O-0

JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA
Socio-Administrador
CPF: 086.059.089-55

Diário nº 1

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 8 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA

Endereço: Rua ANTONIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, 58

Complemento:

Bairro: VILA HERMINIA

Cidade / UF / CEP: Ribeirao Do Pinhal / PR / 86490-000

Registro junta: 41812146623 em 24/02/2021

Inscrição estadual: 90.955.070-07

CNPJ: 40.981.450/0001-27

Inscrição municipal:

Data da constituição: 24/02/2021

Período de escrituração: 24/02/2021 a 31/12/2021

MARIA DA PENHA
COUTINHO:42998760
910

Assinado de forma digital por
MARIA DA PENHA
COUTINHO:42998760910
Dados: 2024.02.01 09:00:32 -03'00'

Ribeirao Do Pinhal / PR, 31 de Dezembro de 2021

JOSE LUIZ P DA SILVA
LTDA:4098145000012
7

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ P DA SILVA
LTDA:40981450000127
Dados: 2024.02.01 13:44:44
-03'00'

MARIA DA PENHA COUTINHO
TECNICA CONTABIL
PR-067515/O-0
429.987.609-10
RUA JOAO RODRIGUES DE
OLIVEIRA,223,CENTRO
RIBEIRAO DO PINHAL/ CEP: 86490-000

JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA
40.981.450/0001-27



000086

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
40981450000127	JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA
42998760910	MARIA DA PENHA COUTINHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/07/2022 15:44 SOB Nº 20224888501.
PROTOCOLO: 224888501 DE 19/07/2022. NIRE: 41210867560.
JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA



MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/07/2022
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA TEREZINHA JACINTO, sob a autenticidade nº 12209420444 em 20/07/2022, protocolo 224888501. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA
Número de Registro:	41210867560
CNPJ:	40981450000127
Município:	Ribeirão do Pinhal

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	24/02/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
40981450000127	JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA	
42998760910	MARIA DA PENHA COUTINHO	PR067515/O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/07/2022 15:44 SOB Nº 20224888501.
PROTOCOLO: 224888501 DE 19/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12209420444. NIRE: 41210867560.
JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA

MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/07/2022
empresafacil.pr.gov.br

Diário nº 1

Termo de abertura

Contém este livro Diário 8 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA

Endereço: Rua ANTONIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, 58

Complemento:

Bairro: VILA HERMINIA

Cidade / UF / CEP: Ribeirao Do Pinhal / PR / 86490-000

Registro junta: 41812146623 em 24/02/2021

Inscrição estadual: 90.955.070-07

CNPJ: 40.981.450/0001-27

Inscrição municipal:

Data da constituição: 24/02/2021

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

Ribeirao Do Pinhal / PR, 24 de Fevereiro de 2021

MARIA DA PENHA
COUTINHO:42998
760910

Assinado de forma digital
por MARIA DA PENHA
COUTINHO:42998760910
Dados: 2024.02.01
08:57:58 -03'00'

JOSE LUIZ P DA SILVA
LTDA:4098145000012
7

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ P DA SILVA
LTDA:40981450000127
Dados: 2024.02.01 13:43:54 -03'00'

MARIA DA PENHA COUTINHO
TECNICA CONTABIL
PR-067515/O-0
429.987.609-10
RUA JOAO RODRIGUES DE
OLIVEIRA,223,CENTRO
RIBEIRAO DO PINHAL/ CEP: 86490-000

JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA
40.981.450/0001-27

JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA
Diário nº 1 de 24/02/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
28/02/2021						
01.1.1.01.001	51	José Luiz Pereira da Silva, subscreve o Capital de R\$=10.000,00=, em moeda corrente do País, Reg. 24/02/2021 sob nº41812146623, na JUCEPAR	1937	<u>19</u>	10.000,00	10.000,00
03.1.2.02.008	2313	Simples Nacional mes MEI 02/2021	1660	<u>60</u>	56,00	56,00
04.1.1.01.002	4243	Compras mes 02/2021	51	<u>248</u>	855,65	855,65
Total mês : 02/2021					10.911,65	10.911,65
31/03/2021						
01.1.1.01.001	51	Vendas mes 03/2021	2143	<u>27</u>	7.600,00	7.600,00
03.1.2.02.008	2313	Simples Nacional MEI mes 03/2021	1660	<u>78</u>	56,00	56,00
04.2.1.03.033	4235	Pagto Honorario mes 03/2021	51	<u>140</u>	100,00	100,00
04.1.1.01.002	4243	Compras mes 03/2021	51	<u>256</u>	9.481,47	9.481,47
02.1.4.03.008	1660	Pagto Simples Nacional MEI 02/2021	51	<u>396</u>	56,00	56,00
Total mês : 03/2021					17.293,47	17.293,47
30/04/2021						
01.1.1.01.001	51	Vendas mes 04/2021	2143	<u>35</u>	165,00	165,00
03.1.2.02.008	2313	Simples Nacional MEI mes 04/2021	1660	<u>108</u>	56,00	56,00
04.2.1.03.033	4235	Pagto Honorario mes 04/2021	51	<u>159</u>	100,00	100,00
04.1.1.01.002	4243	Compras mes 04/2021	51	<u>264</u>	1.865,89	1.865,89
Total mês : 04/2021					2.186,89	2.186,89
31/05/2021						
04.2.1.03.033	4235	Pagto Honorario mes 05/2021	51	<u>167</u>	100,00	100,00
04.1.1.01.002	4243	Compras mes 05/2021	51	<u>272</u>	2.564,91	2.564,91
03.1.2.02.008	2313	Simples Nacional mes MEI 05/2021	1660	<u>388</u>	56,00	56,00
Total mês : 05/2021					2.720,91	2.720,91
30/06/2021						
03.1.2.02.008	2313	Simples Nacional MEI mes 06/2021	1660	<u>86</u>	56,00	56,00
04.2.1.03.033	4235	Pagto Honorario mes 06/2021	51	<u>175</u>	100,00	100,00
04.1.1.01.002	4243	Compras mes 06/2021	51	<u>280</u>	927,60	927,60
Total mês : 06/2021					1.083,60	1.083,60
31/07/2021						
01.1.1.01.001	51	Vendas mes 07/2021	2143	<u>43</u>	179,00	179,00
03.1.2.02.008	2313	Simples Nacional MEI mes 07/2021	1660	<u>94</u>	56,00	56,00
04.2.1.03.033	4235	Pagto Honorario mes 07/2021	51	<u>183</u>	100,00	100,00
04.1.1.01.002	4243	Compras mes 07/2021	51	<u>299</u>	3.879,34	3.879,34
02.1.4.03.008	1660	Pagto Simples Nacional MEI 03/2021	51	<u>400</u>	56,00	56,00
02.1.4.03.008	1660	Pagto Simples Nacional MEI 06/2021	51	<u>418</u>	56,00	56,00
02.3.02.003	3506	Pagto multa Simples Nacional MEI 06/2021	51	<u>485</u>	1,85	1,85
Total mês : 07/2021					4.328,19	4.328,19
31/08/2021						
03.1.2.02.008	2313	Simples Nacional MEI mes 08/2021	1660	<u>116</u>	56,00	56,00
04.2.1.03.033	4235	Pagto Honorario mes 08/2021	51	<u>191</u>	100,00	100,00
04.1.1.01.002	4243	Compras mes 08/2021	51	<u>302</u>	2.697,45	2.697,45
02.1.4.03.008	1660	Pagto Simples Nacional MEI 07/2021	51	<u>426</u>	56,00	56,00
Total mês : 08/2021					2.909,45	2.909,45
30/09/2021						
03.1.2.02.008	2313	Simples Nacional MEI mes 09/2021	1660	<u>124</u>	56,00	56,00
04.2.1.03.033	4235	Pagto Honorario mes 09/2021	51	<u>205</u>	100,00	100,00
04.1.1.01.002	4243	Compras mes 09/2021	51	<u>310</u>	5.905,05	5.905,05
02.1.4.03.008	1660	Pagto Simples Nacional MEI 04/2021	51	<u>434</u>	56,00	56,00
02.1.4.03.008	1660	Pagto Simples Nacional MEI 08/2021	51	<u>442</u>	56,00	56,00
Total mês : 09/2021					6.173,05	6.173,05
31/10/2021						
03.1.2.02.008	2313	Simples Nacional MEI mes 10/2021	1660	<u>132</u>	56,00	56,00
04.2.1.03.033	4235	Pagto Honorario mes 10/2021	51	<u>213</u>	100,00	100,00
04.1.1.01.002	4243	Compras mes 10/2021	51	<u>329</u>	7.587,01	7.587,01
02.1.4.03.008	1660	Pagto Simples Nacional MEI 09/2021	51	<u>450</u>	56,00	56,00
Total mês : 10/2021					7.799,01	7.799,01

JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA

Diário nº 1 de 24/02/2021 a 31/12/2021

000000
Crédito

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
30/11/2021						
04.2.1.03.033	4235	Pagto Honorario mes 11/2021	51	<u>221</u>	100,00	100,00
04.1.1.01.002	4243	Compras mes 11/2021	51	<u>337</u>	987,80	987,80
03.1.2.02.008	2313	Simples Nacional MEI mes 11/2021	1660	<u>361</u>	56,00	56,00
02.1.4.03.008	1660	Pagto Simples Nacional MEI 05/2021	51	<u>469</u>	56,00	56,00
02.1.4.03.008	1660	Pagto Simples Nacional MEI 10/2021	51	<u>477</u>	56,00	56,00
Total mês : 11/2021					1.255,80	1.255,80
31/12/2021						
01.1.1.01.001	51	Vendas mes 12/2021	2143	<u>51</u>	26.580,00	26.580,00
04.2.1.03.033	4235	Pagto Honorario mes 12/2021	51	<u>230</u>	100,00	100,00
04.1.1.01.002	4243	Compras mes 12/2021	4707	<u>345</u>	18.291,62	18.291,62
01.1.2.10.001	434	Estoque Final de Mercadorias	5089	<u>353</u>	28.486,87	28.486,87
03.1.2.02.008	2313	Simples Nacional MEI mes 12/2021	1660	<u>370</u>	56,00	56,00
02.3.4.04.001	2062	Encerramento do Exercício	2313	<u>493</u>	616,00	616,00
03.1.1.01.003	2143	Encerramento do Exercício	2062	<u>507</u>	34.524,00	34.524,00
02.3.4.04.001	2062	Encerramento do Exercício	4243	<u>515</u>	55.043,79	55.043,79
02.3.4.04.001	2062	Encerramento do Exercício	4235	<u>523</u>	1.000,00	1.000,00
02.3.4.04.001	2062	Encerramento do Exercício	3506	<u>531</u>	1,85	1,85
04.1.1.01.011	5089	Encerramento do Exercício	2062	<u>540</u>	28.486,87	28.486,87
02.3.4.04.001	2062	Valor que se transfere, Lucro Liquido verificado em 31/12/2021	4618	<u>558</u>	6.349,23	6.349,23
Total mês : 12/2021					199.536,23	199.536,23
Total ano : 2021					256.198,25	256.198,25

MARIA DA PENHA
COUTINHO:4299876
0910

Assinado de forma digital por
MARIA DA PENHA
COUTINHO:42998760910
Dados: 2024.02.01 08:58:22 -03'00'

JOSE LUIZ PEREIRA
DA
SILVA:08605908955

Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ PEREIRA DA
SILVA:08605908955
Dados: 2024.02.01 13:45:36 -03'00'

MARIA DA PENHA COUTINHO
TECNICA CONTABIL
CPF: 429.987.609-10
CRC: PR-067515/O-0

JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA
Socio-Administrador
CPF: 086.059.089-55

JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA
Balanco Patrimonial em 24/02/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	31/12/2021	23/02/2021
19	01	ATIVO	34.752,85	0,00
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	34.752,85	0,00
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	6.265,98	0,00
43	01.1.1.01	CAIXA	6.265,98	0,00
51	01.1.1.01.001	Caixa	6.265,98	0,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	28.486,87	0,00
426	01.1.2.10	ESTOQUES	28.486,87	0,00
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	28.486,87	0,00
1163	02	PASSIVO	34.752,85	0,00
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	18.403,62	0,00
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	18.291,62	0,00
4693	02.1.1.04	FORNECEDORES DIVERSOS	18.291,62	0,00
4707	02.1.1.04.0001	Fornecedores Diversos	18.291,62	0,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	112,00	0,00
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	112,00	0,00
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	112,00	0,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.349,23	0,00
1910	02.3.1	CAPITAL	10.000,00	0,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	10.000,00	0,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	10.000,00	0,00
1953	02.3.2	RESERVAS	6.349,23	0,00
2003	02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS	6.349,23	0,00
4618	02.3.2.02.007	Lucros Acumulados	6.349,23	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco patrimonial encerrado em 24/02/2021 a 31/12/2021, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 34.752,85 , Trinta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos, transcritos nas páginas 4 a 4 do livro diário nr. 1.

MARIA DA PENHA Assinado de forma digital por
 MARIA DA PENHA
 COUTINHO:42998760910
 Dados: 2024.02.01 08:58:44
 -03'00'

JOSE LUIZ PEREIRA Assinado de forma digital por
 JOSE LUIZ PEREIRA DA
 SILVA:08605908955
 Dados: 2024.02.01 13:46:03
 -03'00'

MARIA DA PENHA COUTINHO
 TECNICA CONTABIL
 CPF: 429.987.609-10
 CRC: PR-067515/O-0

JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA
 Socio-Administrador
 CPF: 086.059.089-55

000092

JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA
Demonstração do Resultado de 24/02/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	31/12/2021	23/02/2021
19	03	RECEITAS		
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	34.524,00	0,00
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	34.524,00	0,00
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAIS	34.524,00	0,00
78	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	34.524,00	0,00
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(616,00)	0,00
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(616,00)	0,00
248	03.2.2.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	(616,00)	0,00
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	33.908,00	0,00
701	06	CUSTOS	26.556,92	0,00
710	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	26.556,92	0,00
728	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	26.556,92	0,00
1821	06.1.01.002	Compra de Mercadoria para Revenda	55.043,79	0,00
2038	06.1.01.011	Estoque Final de Mercadorias	(28.486,87)	0,00
1783	07	RESULTADO BRUTO	7.351,08	0,00
850	08	DESPESAS	1.001,85	0,00
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	1.000,00	0,00
023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	1.000,00	0,00
1813	08.1.03.033	Honorários Contábeis	1.000,00	0,00
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	1,85	0,00
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	1,85	0,00
1449	08.2.02.003	Multas	1,85	0,00
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	6.349,23	0,00
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	6.349,23	0,00
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.349,23	0,00
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.349,23	0,00
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	6.349,23	0,00

MARIA DA PENHA
 COUTINHO:42998
 760910

Assinado de forma digital por
 MARIA DA PENHA
 COUTINHO.42998760910
 Dados: 2024.02.01 08:59:02
 +03'00'

JOSE LUIZ PEREIRA
 DA
 SILVA:08605908955

Assinado de forma digital por JOSE
 LUIZ PEREIRA DA SILVA:08605908955
 Dados: 2024.02.01 13:46:25 +03'00'

MARIA DA PENHA COUTINHO
 TECNICA CONTABIL
 CPF: 429.987.609-10
 CRC: PR-067515/O-0

JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA
 Socio-Administrador
 CPF: 086.059.089-55

JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDANotas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2021**EMPRESA - JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA****CNPJ Nº 40.981.450/0001-27****ENDEREÇO - RUA ANTÔNIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, 58, VILA HERMINIA - CEP-86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL-PARANÁ.****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

1 - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, especialmente a ITG 1000, Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº 1.418//2012 e legislação aplicável;

2 - A empresa tem como objeto social o ramo de Fabricação de pasta e derivados de cacau, bem como bombons, chocolates e farinha a base de chocolate - Chocolateiro Independente, Comercio Varejista de Doces, Balas etc;

3 - A empresa é optante pelo Simples Nacional;

4 - As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (Moeda Nacional);

5 - Principais Práticas Contábeis:

a) - A escrituração foi efetuada de acordo com a documentação apresentada e o resultado foi apurado pelo regime de competência;

b) Os Ativos financeiros estão avaliados pelo custo, sem qualquer ajuste, pelo fato de que o custo representa adequadamente o valor destes ativos e a avaliação pelo valor justo, implicaria em custo e esforço excessivo, não compatíveis com eventuais benefícios advindos;

c) Os estoques estão demonstrados pelo preço de custo médio, ou seja, pelo custo da média ponderada;

d) Os Passivos Financeiros estão avaliados pelo valor necessário à sua extinção na data do vencimento e descontados dos encargos financeiros à transcorrer se existirem;

6 - O Lucro Líquido apurado no exercício de 2021, R\$=6.349,23=, foi lançado na conta Lucros Acumulados, ficando o total de Lucros Acumulados no total de R\$=6.349,23=;

7 - As demonstrações contábeis representam adequadamente a posição Patrimonial e Financeira da Entidade.

8 - Não houve distribuição de Lucros em 2021.

9 - Não estão previstos eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que possam a vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e os resultados futuros da Entidade.

Ribeirão do Pinhal (PR), 31 de dezembro de 2021.

MARIA DA PENHA
COUTINHO:42998
760910

Assinado de forma digital por
MARIA DA PENHA
COUTINHO:42998760910
Dados: 2024.02.01 08:59:23
-03'00

JOSE LUIZ PEREIRA
DA
SILVA:08605908955

Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ PEREIRA DA
SILVA:08605908955
Dados: 2024.02.01 13:46:49 -03'00

MARIA DA PENHA COUTINHO

TECNICA CONTABIL

CPF: 429.987.609-10

CRC: PR-067515/O-0

JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA

Socio-Administrador

CPF: 086.059.089-55

JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA
Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

000094

Código Classificação	Nome
19	01 ATIVO
27	01.1 ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1 DISPONIBILIDADES
43	01.1.1.01 CAIXA
51	01.1.1.01.001 Caixa
132	01.1.2 DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
426	01.1.2.10 ESTOQUES
434	01.1.2.10.001 Estoque de Mercadoria Para Revenda
1163	02 PASSIVO
1171	02.1 PASSIVO CIRCULANTE
1180	02.1.1 FORNECEDORES NACIONAIS
4693	02.1.1.04 FORNECEDORES DIVERSOS
4707	02.1.1.04.0001 Fornecedores Diversos
1465	02.1.4 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
1589	02.1.4.03 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
1660	02.1.4.03.008 SIMPLES NACIONAL a Pagar
1902	02.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1 CAPITAL
1929	02.3.1.01 CAPITAL SOCIAL
1937	02.3.1.01.001 Capital Social Subscrito
1953	02.3.2 RESERVAS
2003	02.3.2.02 RESERVAS DE LUCROS
4618	02.3.2.02.007 Lucros Acumulados
2011	02.3.4 PREJUÍZOS ACUMULADOS
2054	02.3.4.04 RESULTADO DO EXERCÍCIO
2062	02.3.4.04.001 Resultado do Exercício
2089	03 RECEITAS
2097	03.1 RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1.1 RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2119	03.1.1.01 RECEITA COM VENDAS NO PAÍS
2143	03.1.1.01.003 Revenda de Mercadorias a Vista
2194	03.1.2 DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS
2232	03.1.2.02 IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
2313	03.1.2.02.008 Simples Nacional S/Vendas e Serviços
2763	04 CUSTOS E DESPESAS
2771	04.1 CUSTOS
2780	04.1.1 CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
2798	04.1.1.01 CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
4243	04.1.1.01.002 Compra de Mercadoria para Revenda
5089	04.1.1.01.011 Estoque Final de Mercadorias
2925	04.2 DESPESAS
2933	04.2.1 DESPESAS OPERACIONAIS
3085	04.2.1.03 DESPESAS GERAIS
3235	04.2.1.03.033 Honorários Contábeis
33	04.2.3 DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
3476	04.2.3.02 JUROS E DESCONTOS
3506	04.2.3.02.003 Multas

MARIA DA PENHA
COUTINHO:4299876
0910

Assinado de forma digital por
MARIA DA PENHA
COUTINHO.42998760910
Dados: 2024.02.01 08:59:41 -03'00'

JOSE LUIZ PEREIRA
DA
SILVA:08605908955

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ PEREIRA DA
SILVA.08605908955
Dados: 2024.02.01 13:47:12
-03'00'

MARIA DA PENHA COUTINHO
TECNICA CONTABIL
CPF: 429.987.609-10
CRC: PR-067515/O-0

JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA
Socio-Administrador
CPF: 086.059.089-55

JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA

000095

Diário nº 1

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 8 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA

Endereço: Rua ANTONIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, 58

Complemento:

Bairro: VILA HERMINIA

Cidade / UF / CEP: Ribeirao Do Pinhal / PR / 86490-000

Registro junta: 41812146623 em 24/02/2021

Inscrição estadual: 90.955.070-07

CNPJ: 40.981.450/0001-27

Inscrição municipal:

Data da constituição: 24/02/2021

Período de escrituração: 24/02/2021 a 31/12/2021

MARIA DA PENHA
COUTINHO:42998760
910

Assinado de forma digital por
MARIA DA PENHA
COUTINHO:42998760910
Dados: 2024.02.01 09:00:02 -03'00"

Ribeirao Do Pinhal / PR, 31 de Dezembro de 2021

JOSE LUIZ P DA SILVA
LTDA:4098145000012
7

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ P DA SILVA
LTDA:40981450000127
Dados: 2024.02.01 13:44:44
-03'00"

MARIA DA PENHA COUTINHO
TECNICA CONTABIL
PR-067515/O-0
429.987.609-10
RUA JOAO RODRIGUES DE
OLIVEIRA,223,CENTRO
RIBEIRAO DO PINHAL/ CEP: 86490-000

JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA
40.981.450/0001-27



000096

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40981450000127	JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA
42998760910	MARIA DA PENHA COUTINHO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/07/2022 15:44 SOB Nº 20224888501.
PROTOCOLO: 224888501 DE 19/07/2022. NIRE: 41210867560.
JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA

MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/07/2022
empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob cnpj nº 76.282.680/0001-45 neste ato representada pela Diretora Administrativa, Fabiana Mariano de Souza, vem pelo presente instrumento ATESTAR, para fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 40.981.450/0001-27, sediada na rua Antônio Domingues de Oliveira, nº 58 – Vila Hermínia, na cidade de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, é nossa fornecedora habitual de Ovos de Páscoa, na qual nos forneceu nos anos de 2022 e 2023, cumprindo rigorosamente os contratos celebrados e realizando com zelo e eficiência suas obrigações contratuais.

Ressalto que até o momento não há nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas.

Quantidade fornecida em 2022 = 1.000 unidades

Quantidade fornecida em 2023 = 1.250 unidades

Sem mais para o momento firmo o presente.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS
SOCIAL E CIDADANIA**
CNPJ 76.282.680/0001-45
Rua Rotary, 241, Centro
CEP 86900-000
MARIALVA / PR

Marialva, 27 de Setembro de 2023.

Fabiana Mariano de Souza

FABIANA MARIANO DE SOUZA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA

CNPJ Nº. 40.981.450/0001-27

000099

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Curiúva/PR

Referente: Dispensa de Licitação nº 02/2024

Pelo presente instrumento, a empresa JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA, CNPJ de nº 40.981.450/0001-27 com sede na Rua Antônio Domingues de Oliveira, nº58 – Vila Hermínia – Ribeirão do Pinhal - PR, através de seu representante legal infra-assinado.

- a) Nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entregadas propostas.
 - b) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
 - c) Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da lei complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - d) Está ciente e concorda com as condições contidas no processo de dispensa e seus anexos
 - e) Assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
 - f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, de que trata o art. 93 da lei nº 8.213/91.
 - g) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da constituição;
 - h) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
 - i) Não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
 - j) Não fomos declarados inidôneos nem impedidos de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta (todos os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios)).
 - k.1) OPÇÃO 1 (X) - Que me enquadro como MPE e, nesta condição, declaramos que no ano calendário do corrente ano, não celebramos contratos cujo valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos constantes no art.4º, §2º da Lei nº 14.133/2021.
- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 13 DE MARÇO DE 2024.

JOSE LUIZ PEREIRA DA
SILVA:08605908955

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ PEREIRA DA
SILVA:08605908955
Dados: 2024.03.13 21:03:45 -03'00'

JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA
Empresário – José Luiz Pereira da Silva
RG: 9.031.715-6
CPF: 086.059.089-55

JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA

CNPJ Nº. 40.981.450/0001-27

000100

ANEXO IV MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Curiúva/PR

Referente: Dispensa de Licitação nº 02/2024

A empresa

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA

CNPJ : 40.981.450/0001-27

REPRESENTANTE E CARGO: JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA - Proprietário

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 9.031.715-6 / 086.059.089-55

ENDEREÇO: Rua Antônio Domingues de Oliveira, nº 58 – Vila Hermínia – Ribeirão do Pinhal – PR

TELEFONE: (43) 99990-5109 ou (43) 99925-6223

AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA: 748 - Sicredi – Agencia: 0717 – C/C: 34567-0

ENDEREÇO ELETRÔNICO: jose_pereira126@hotmail.com

apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação em referência.

OBJETO: Para a aquisição de unidades de ovos de Páscoa que será distribuído para os alunos da rede municipal de ensino e para as crianças cadastradas no CRAS da nossa cidade.

Distribuição para as crianças da secretaria de Educação nas escolas citadas abaixo, para a secretaria de Assistência social CRAS/CREAS E CAS LAR E APAE DO MUNICIPIO.

1. O Valor Unitário e Total, fixo e sem reajuste, proposto pelo objeto é de:

LOTE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO		QNTD	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
	ITEM	DESCRIÇÃO			
1	1	Ovo de Páscoa de Chocolate ao Leite, tipo nobre, de primeira qualidade, com formato de ovo de páscoa e com no mínimo 25% de sólidos de cacau. Peso líquido mínimo de 150 gramas. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite integral em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado como poliglicerol e aromatizante ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalado individualmente com papel metalizado, com tema lúdico de páscoa, amarrado com fita ou fitilho e com base plástica ao fundo do ovo. Rótulo com todas as informações Necessárias do produto como: ingredientes, informações nutricionais, data de validade, lote, peso líquido e dados do fabricante. MARCA: DOCE MORDIDA	2607	15,37	40.069,59

PROPOSTA: R\$ 40.069,59 (quarenta mil e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

2. Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita conclusão do objeto da licitação em epígrafe.

3. Prazo de validade da proposta: 60 dias

4. Prazo para entrega do objeto: de acordo com o edital

5. Condições de Pagamento; de acordo com o edital

6. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 13 DE MARÇO DE 2024.

JOSE LUIZ PEREIRA DA
SILVA:08605908955

Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ PEREIRA DA SILVA:08605908955
Dados: 2024.03.13 21:04:01 -03'00'

JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA
Empresário – José Luiz Pereira da Silva
RG: 9.031.715-6
CPF: 086.059.089-55

JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA

CNPJ Nº. 40.981.450/0001-27

000101

ANEXO IV MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Curiúva/PR

Referente: Dispensa de Licitação nº 02/2024

A empresa

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA

CNPJ : 40.981.450/0001-27

REPRESENTANTE E CARGO: JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA - Proprietário

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 9.031.715-6 / 086.059.089-55

ENDEREÇO: Rua Antônio Domingues de Oliveira, nº 58 – Vila Herminia – Ribeirão do Pinhal – PR

TELEFONE: (43) 99990-5109 ou (43) 99925-6223

AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA: 748 - Sicredi – Agencia: 0717 – C/C: 34567-0

ENDEREÇO ELETRÔNICO: jose_pereira126@hotmail.com

apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação em referência.

OBJETO: Para a aquisição de unidades de ovos de Páscoa que será distribuído para os alunos da rede municipal de ensino e para as crianças cadastradas no CRAS da nossa cidade.

Distribuição para as crianças da secretaria de Educação nas escolas citadas abaixo, para a secretaria de Assistência social CRAS/CREAS E CAS LAR E APAE DO MUNICIPIO.

1. O Valor Unitário e Total, fixo e sem reajuste, proposto pelo objeto é de:

LOTE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO		QNTD	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
	ITEM	DESCRIÇÃO			
1	1	Ovo de Páscoa de Chocolate ao Leite, tipo nobre, de primeira qualidade, com formato de ovo de páscoa e com no mínimo 25% de sólidos de cacau. Peso líquido mínimo de 150 gramas. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite integral em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado como poliglicerol e aromatizante ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalado individualmente com papel metalizado, com tema lúdico de páscoa, amarrado com fita ou fitilho e com base plástica ao fundo do ovo. Rótulo com todas as informações Necessárias do produto como: ingredientes, informações nutricionais, data de validade, lote, peso líquido e dados do fabricante. MARCA: DOCE MORDIDA	2607	10,00	26.070,00

PROPOSTA: R\$ 26.070,00 (Vinte e Seis mil e Setenta reais).

2. Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita conclusão do objeto da licitação em epígrafe.

3. Prazo de validade da proposta: 60 dias

4. Prazo para entrega do objeto: de acordo com o edital

5. Condições de Pagamento; de acordo com o edital

6. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 14 DE MARÇO DE 2024.

JOSE LUIZ PEREIRA DA
SILVA:08605908955

Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ PEREIRA DA SILVA:08605908955
Dados: 2024.03.14 16:12:01 -03'00'

JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA
Empresário – José Luiz Pereira da Silva
RG: 9.031.715-6
CPF: 086.059.089-55

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR****PROPOSTAS DO PROCESSO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

Processo Administrativo Nº 02/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: ALINE DE ALMEIDA FREITAS

Data de Publicação: 08/03/2024 17:06:21

LOTE 1**Item: 1** Quant.: 2.607 Unidade: UN Val. Ref.: 15,37

Descrição: OVO DE CHOCOLATE AO LEITE 150G

Ingredientes: açúcar, manteiga de cacau, leite integral em pó, massa de cacau, soro de leite em pó, permeado de soro de leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado e aromatizantes.

Embalagens e peso líquido: Ovos de páscoa de 150g, envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim.

Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações:

1. Identificação do produto, inclusive a marca;
2. Nome e endereço do fabricante;
3. Data de fabricação;
4. Data de validade ou prazo máximo para consumo.
5. Componentes do produto;
6. Peso líquido;
7. Informações nutricionais;

Marca de referência Garoto, Arcor e Nestle.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	DOCE MORDIDA	15,37
FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	HARALD / MELKEN	15,36
R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ROMA / MAGIA DE PÁScoa	15,37

DOCUMENTOS ANEXADOS

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR****ZR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Horário: 12/03/2024 18:25	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/233d55cd0d1e4493a2e9c4bc8be088d7.pdf	
Horário: 12/03/2024 18:25	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/470f815034f14736ac72afd4258fc153.pdf	
Horário: 12/03/2024 18:25	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9de18bdb01154c91820ec5dbcbdf0492.pdf	
Horário: 12/03/2024 18:25	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f27083b4a2404acba65ccd3906df90ae.pdf	
Horário: 12/03/2024 18:25	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/368d68b34a3c465fab58bce9e9591ead.pdf	
Horário: 12/03/2024 18:25	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6dcf021d03f4caa80d2b7128b786dde.pdf	
Horário: 12/03/2024 18:25	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86629f453ee34def8ae924d05c92be7d.pdf	
Horário: 12/03/2024 18:25	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fc62bbf9f1f44f4b9aea8a5595509b6.pdf	
Horário: 12/03/2024 18:25	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/274c5a40b18f452c801122529277a012.pdf	
Horário: 12/03/2024 18:25	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2f9cd5bef144f3289e6a5220b7ad01d.pdf	
Horário: 12/03/2024 18:25	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35b7f664c9324a0f8a14b1b8814a3976.pdf	
Horário: 12/03/2024 18:25	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ce0235e48424d06a330f4d28084e66a.pdf	
Horário: 12/03/2024 18:25	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbf9c6448a1c4fbe9bbbf104347dadaa.pdf	
Horário: 12/03/2024 18:25	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5f75dd0e4ca4304bed7c2d411df844a.pdf	
Horário: 12/03/2024 18:25	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/583f18f1438d485d8090958da65eab41.pdf	
Horário: 12/03/2024 18:25	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/820ce3b9d01f4704954c2119242c8bf8.pdf	

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR****FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952**

Horário: 13/03/2024 17:13	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42290c6ad1724a6394297e67270bd5a5.pdf	
Horário: 13/03/2024 17:13	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/102badaf46b84c7b8623311407f939f1.pdf	
Horário: 13/03/2024 17:13	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f9b732e49514d1c962ca0b3a580474c.pdf	
Horário: 13/03/2024 17:13	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0512edf0896b46d584a66ab50679d749.pdf	
Horário: 13/03/2024 17:13	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56ba643d1f414fd1945f133dcb614b3f.pdf	
Horário: 13/03/2024 17:13	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d37cef9464ee449bb2d78f4a8a2682d0.pdf	
Horário: 13/03/2024 17:13	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af4c3c6db5d44310a9be79c7e81680cf.pdf	
Horário: 13/03/2024 17:13	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c2d71db85ae4e818989ee4324ec1143.pdf	
Horário: 13/03/2024 17:13	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83254bf8ef7c4d33bf8681e5489c6d58.pdf	
Horário: 13/03/2024 17:13	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71e462a8f558466da4c835d4b71d01e6.pdf	
Horário: 13/03/2024 17:13	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d07c2cbe365d4afa846dc7544e0590c0.pdf	
Horário: 13/03/2024 17:13	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c749c99a3084a86b2d433e105a9663d.pdf	
Horário: 13/03/2024 17:13	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a3c05d5b15749c5bd38bebae831311a.pdf	
Horário: 13/03/2024 17:13	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b8ba0f469824eafadbc4a4df90b0a17.pdf	
Horário: 13/03/2024 17:13	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9864a1284994e08b95777b4d24b7610.pdf	
Horário: 13/03/2024 17:13	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aaba281490fd409d89b6b66fe25126b3.pdf	

JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA

Horário: 13/03/2024 21:05	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df004f00705f472d997d5b8820ab8586.pdf	
Horário: 13/03/2024 21:05	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdefb2650fea4cd79958ec33e2ce4ecd.zip	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 02/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ALINE DE ALMEIDA FREITAS
Data de Publicação: 08/03/2024 17:06:21

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/03/2024 17:18:27 **MENSAGEM** CONDUTOR

O condutor original do processo (LUCIANA MARILIA DA COSTA) foi substituído pela autoridade do promotor. AGENTE DE CONTRATAÇÃO assume suas atribuições.

08/03/2024 15:14:52 **CADASTRO DE PROPOSTA** JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA

12/03/2024 18:03:36 **CADASTRO DE PROPOSTA** ZR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

12/03/2024 18:25:25 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ZR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

13/03/2024 09:59:13 **CADASTRO DE PROPOSTA** FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952

13/03/2024 17:13:41 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952

13/03/2024 21:05:20 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA

14/03/2024 08:39:53 **MENSAGEM** CONDUTOR

Bom dia a todos, às 9h00min iniciaremos a sessão.

14/03/2024 11:36:47 **MENSAGEM** CONDUTOR

Pessoal vamos para a hora do almoço, as 13h00min estaremos aqui.

14/03/2024 13:12:42 **MENSAGEM** CONDUTOR

Boa tarde, retornamos do horário de almoço.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DOCE MORDIDA	Modelo:
Descrição: OVO DE CHOCOLATE AO LEITE 150G			
Ingredientes: açúcar, manteiga de cacau, leite integral em pó, massa de cacau, soro de leite em pó, permeado de soro de leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado e aromatizantes. Embalagens e peso líquido: Ovos de páscoa de 150g, envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim.			
Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações:			
1. Identificação do produto, inclusive a marca;			
2. Nome e endereço do fabricante;			
3. Data de fabricação;			
4. Data de validade ou prazo máximo para consumo.			
5. Componentes do produto;			
6. Peso líquido;			
7. Informações nutricionais;			
Marca de referência Garoto, Arcor e Nestle.			
Quantidade: 2.607	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 26.070,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	132 40.981.450/0001-27	15,37	10,00		Sim
2 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA	070 47.858.974/0001-74	15,36	15,03	50,30	Sim
3 ZR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	100 29.874.556/0001-99	15,37	15,31	1,86	Sim

DESCCLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
08/03/2024 17:06:20	PUBLICADO				
08/03/2024 17:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
14/03/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
14/03/2024 09:00:07	DISPUTA				
14/03/2024 09:00:07	LANCE	ZR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 100)			15,37
14/03/2024 09:00:07	LANCE	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 132)			15,37
14/03/2024 09:00:07	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 070)			15,36
14/03/2024 13:55:39	LANCE	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 132)			15,35
14/03/2024 14:03:43	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 070)			15,34
14/03/2024 14:16:13	LANCE	ZR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 100)			15,33
14/03/2024 14:23:53	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 070)			15,32
14/03/2024 14:28:01	LANCE	ZR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 100)			15,31
14/03/2024 14:29:12	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 070)			15,30
14/03/2024 15:42:33	LANCE	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 132)			15,20
14/03/2024 15:42:48	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 070)			15,15
14/03/2024 15:58:48	LANCE	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 132)			15,14
14/03/2024 15:58:57	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 070)			15,13
14/03/2024 15:59:00	LANCE	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 132)			15,12
14/03/2024 15:59:09	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 070)			15,11
14/03/2024 15:59:12	LANCE	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 132)			15,10
14/03/2024 15:59:21	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 070)			15,09
14/03/2024 15:59:24	LANCE	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 132)			15,08
14/03/2024 15:59:33	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 070)			15,07
14/03/2024 15:59:36	LANCE	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 132)			15,06
14/03/2024 15:59:45	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 070)			15,05
14/03/2024 15:59:48	LANCE	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 132)			15,04
14/03/2024 15:59:58	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 070)			15,03
14/03/2024 16:00:03	LANCE	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 132)			15,02
14/03/2024 16:00:05	LANCE	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 132)			10,00
14/03/2024 16:00:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA					
14/03/2024 16:00:07	HABILITAÇÃO				

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

Aliné de Almeida Freitas

CONDUTOR: ALINÉ DE ALMEIDA FREITAS

AM

MEMBRO DE APOIO AELTON MACIEL

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 02/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ALINE DE ALMEIDA FREITAS
Data de Publicação: 08/03/2024 17:06:21

LOTE 1 - Lote 001

14/03/2024 09:00:07	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	VÁLIDO	15.37
14/03/2024 09:00:07	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	15.36
14/03/2024 09:00:07	ZR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	VÁLIDO	15.37
14/03/2024 13:55:39	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	VÁLIDO	15.35
14/03/2024 14:03:43	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	15.34
14/03/2024 14:16:13	ZR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	VÁLIDO	15.33
14/03/2024 14:23:53	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	15.32
14/03/2024 14:28:01	ZR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	VÁLIDO	15.31
14/03/2024 14:29:12	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	15.30
14/03/2024 15:42:33	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	VÁLIDO	15.20
14/03/2024 15:42:48	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	15.15
14/03/2024 15:58:48	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	VÁLIDO	15.14
14/03/2024 15:58:57	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	15.13
14/03/2024 15:59:00	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	VÁLIDO	15.12
14/03/2024 15:59:09	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	15.11
14/03/2024 15:59:12	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	VÁLIDO	15.10
14/03/2024 15:59:21	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	15.09
14/03/2024 15:59:24	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	VÁLIDO	15.08
14/03/2024 15:59:33	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	15.07

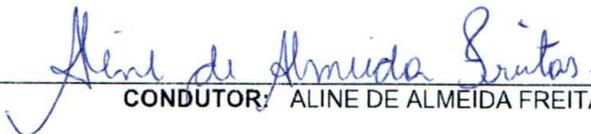
14/03/2024 15:59:36	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	VÁLIDO	15.06
14/03/2024 15:59:45	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	15.05
14/03/2024 15:59:48	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	VÁLIDO	15.04
14/03/2024 15:59:58	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952	VÁLIDO	15.03
14/03/2024 16:00:03	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	VÁLIDO	15.02
14/03/2024 16:00:05	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	VÁLIDO	10.00

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 02/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ALINE DE ALMEIDA FREITAS
Data de Publicação: 08/03/2024 17:06:21

				TOTAL DO PROCESSO:	26.070,00
JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA				40.981.450/0001-27	26.070,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 132	Lance: 10,00	Total: 26.070,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DOCE MORDIDA	Modelo:		
Descrição: OVO DE CHOCOLATE AO LEITE 150G Ingredientes: açúcar, manteiga de cacau, leite integral em pó, massa de cacau, soro de leite em pó, permeado de soro de leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado e aromatizantes. Embalagens e peso líquido: Ovos de páscoa de 150g, envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo. 5. Componentes do produto; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; Marca de referência Garoto, Arcor e Nestle.					
Quantidade: 2.607	Val. Ref.: 15,37	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 26.070,00		


CONDUTOR: ALINE DE ALMEIDA FREITAS
MEMBRO DE APOIO: AELITON MACIEL

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR****ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 02/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ALINE DE ALMEIDA FREITAS
Data de Publicação: 08/03/2024 17:06:21

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/03/2024 17:18:27 MENSAGEM CONDUTOR

O condutor original do processo (LUCIANA MARILIA DA COSTA) foi substituído pela autoridade do promotor. AGENTE DE CONTRATAÇÃO assume suas atribuições.

12/03/2024 15:14:52 CADASTRO DE PROPOSTA JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA

12/03/2024 18:03:36 CADASTRO DE PROPOSTA ZR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

12/03/2024 18:25:25 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ZR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

13/03/2024 09:59:13 CADASTRO DE PROPOSTA FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952

13/03/2024 17:13:41 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952

13/03/2024 21:05:20 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA

14/03/2024 08:39:53 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia a todos, às 9h00min iniciaremos a sessão.

14/03/2024 11:36:47 MENSAGEM CONDUTOR

Pessoal vamos para a hora do almoço, as 13h00min estaremos aqui.

14/03/2024 13:12:42 MENSAGEM CONDUTOR

Boa tarde, retornamos do horário de almoço.

14/03/2024 16:07:42 MENSAGEM CONDUTOR

Senhores licitantes, daremos início a análise da documentação,

14/03/2024 16:13:24 MENSAGEM CONDUTOR

O participante JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA adicionou o arquivo 6d2db6457f59472bb83bb0f4ee37b577.pdf aos documentos complementares.

14/03/2024 16:32:30 MENSAGEM CONDUTOR

Senhores, a documentação anexada esta de acordo com o edital, finalizaremos a sessão na data de amanhã (15/03/2024), às 9h00min. Muito obrigado a todos.

15/03/2024 09:01:15 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia a todos, retomamos a sessão para finalizar o processo, conforme dito ontem.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

000111

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DOCE MORDIDA Modelo:

Descrição: OVO DE CHOCOLATE AO LEITE 150G

Ingredientes: açúcar, manteiga de cacau, leite integral em pó, massa de cacau, soro de leite em pó, permeado de soro de leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinocléico interesterificado e aromatizantes. Embalagens e peso líquido: Ovos de páscoa de 150g, envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim.

Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações:

1. Identificação do produto, inclusive a marca;
 2. Nome e endereço do fabricante;
 3. Data de fabricação;
 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo.
 5. Componentes do produto;
 6. Peso líquido;
 7. Informações nutricionais;
- Marca de referência Garoto, Arcor e Nestle.

Quantidade: 2.607

Valor Unit.: 10,00

Valor Total: 26.070,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	132	40.981.450/0001-27	15,37	10,00		Sim
2 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA	070	47.858.974/0001-74	15,36	15,03	50,30	Sim
3 ZR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	100	29.874.556/0001-99	15,37	15,31	1,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/03/2024 17:06:20	PUBLICADO					
08/03/2024 17:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
14/03/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
14/03/2024 09:00:07	DISPUTA					
14/03/2024 09:00:07	LANCE	ZR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 100)				15,37
14/03/2024 09:00:07	LANCE	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 132)				15,37
14/03/2024 09:00:07	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 070)				15,36
14/03/2024 13:55:39	LANCE	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 132)				15,35
14/03/2024 14:03:43	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 070)				15,34
14/03/2024 14:16:13	LANCE	ZR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 100)				15,33
14/03/2024 14:23:53	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 070)				15,32
14/03/2024 14:28:01	LANCE	ZR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 100)				15,31
14/03/2024 14:29:12	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 070)				15,30
14/03/2024 15:42:33	LANCE	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 132)				15,20
14/03/2024 15:42:48	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 070)				15,15
14/03/2024 15:58:48	LANCE	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 132)				15,14
14/03/2024 15:58:57	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 070)				15,13
14/03/2024 15:59:00	LANCE	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 132)				15,12
14/03/2024 15:59:09	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 070)				15,11
14/03/2024 15:59:12	LANCE	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 132)				15,10

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

14/03/2024 15:59:21	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 070)	15,09
14/03/2024 15:59:24	LANCE	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 132)	15,08
14/03/2024 15:59:33	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 070)	15,07
14/03/2024 15:59:36	LANCE	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 132)	15,06
14/03/2024 15:59:45	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 070)	15,05
14/03/2024 15:59:48	LANCE	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 132)	15,04
14/03/2024 15:59:58	LANCE	FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA 07913883952 (PARTICIPANTE 070)	15,03
14/03/2024 16:00:03	LANCE	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 132)	15,02
14/03/2024 16:00:05	LANCE	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 132)	10,00
14/03/2024 16:00:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA			
14/03/2024 16:00:07	HABILITAÇÃO		
15/03/2024 09:06:50	EM ADJUDICAÇÃO		
15/03/2024 09:08:47	ADJUDICADO		


CONDUTOR: ALINE DE ALMEIDA FREITAS


MEMBRO DE APOIO AELITON MACIEL

MUNICÍPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 02/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ALINE DE ALMEIDA FREITAS
Data de Publicação: 08/03/2024 17:06:21

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 15/03/2024 09:08:54
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DOCE MORDIDA Modelo:

Descrição: OVO DE CHOCOLATE AO LEITE 150G

Ingredientes: açúcar, manteiga de cacau, leite integral em pó, massa de cacau, soro de leite em pó, permeado de soro de leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado e aromatizantes. Embalagens e peso líquido: Ovos de páscoa de 150g, envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim.

Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações:

1. Identificação do produto, inclusive a marca;
2. Nome e endereço do fabricante;
3. Data de fabricação;
4. Data de validade ou prazo máximo para consumo.
5. Componentes do produto;
6. Peso líquido;
7. Informações nutricionais;

Marca de referência Garoto, Arcor e Nestle.

Quantidade: 2.607

Valor Unit.: 10,00

Valor Total: 26.070,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	132	40.981.450/0001-27	15,37	10,00		Sim
2 FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA	070	47.858.974/0001-74	15,36	15,03	50,30	Sim
3 ZR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	100	29.874.556/0001-99	15,37	15,31	1,86	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: NATA NAEL MOURA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

000114

Av. Antônio Cunha, 365 - Centro - CEP: 84280-000

CNPJ: 76.167.725/0001-30 - Telefone: (43) 3545-1222

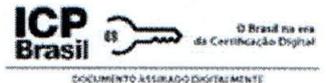
CURIUVA - Paraná

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de Publicação	15/03/2024 09:59:34	Ano	2024
Categoria	Licitações	Subcategoria	Dispensa de Licitação
Descrição do Arquivo	Termo de Ratificação Dispensa Eletrônica n. 01.2024		

Dados do Certificado digital

Titular	PM CURIÚVA 2024	CPF / CNPJ	76167725000130
Tipo de Certificado	e-cnpj	Formato do Certificado	A1
Empresa Expedidora	AC SOLUTI Multipla v5		
Empresa Certificadora	ICP-Brasil		
Unidade Organizacional	AC SOLUTI v5		
Data de Expedição	15/02/2024	Data de Validade	14/02/2025





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA:76167725000130
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Local: CURIÚVA - PARANÁ
Assinado em: 15/03/2024 09:59:34

000115

MUNICÍPIO DE CURIÚVA

ANO XI | Publicação Nº 11899 | sexta-feira, 15 de março de 2024 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA** o Termo de Dispensa Eletrônica n.º 01/2024, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a aquisição de ovos de páscoa para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino e às crianças cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Casa Lar.

CREDOR: JOSÉ LUIZ PEREIRA P DA SILVA LTDA

CNPJ: 40.981.450/0001-27

ENDEREÇO: Rua Antonio Domingues de Oliveira, nº58, Vila Herminia, Ribeirão do Pinhal-PR

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de recurso
2024	01300	12.361.0003.2017	3.3.90.32.99.01	00000

VALOR: R\$ 26.070,00 (vinte e seis mil e setenta reais).

DATA: 15/03/2024

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725/0001-30 em 15/03/2024
Av. Antônio Cunha, 81 – Fone (43) 3545-1222 - CEP 84280-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA** 000116

Av. Antônio Cunha, 365 - Centro - CEP: 84280-000
CNPJ: 76.167.725/0001-30 - Telefone: (43) 3545-1222
CURIÚVA - Paraná

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de Publicação	15/03/2024 11:21:16	Ano	2024
Categoria	Licitações	Subcategoria	Dispensa de Licitação
Descrição do Arquivo	Extrato de Contrato nÂ° 07.2024		

Dados do Certificado digital

Titular	PM CURIÚVA 2024	CPF / CNPJ	76167725000130
Tipo de Certificado	e-cnpj	Formato do Certificado	A1
Empresa Expedidora	AC SOLUTI Multipla v5		
Empresa Certificadora	ICP-Brasil		
Unidade Organizacional	AC SOLUTI v5		
Data de Expedição	15/02/2024	Data de Validade	14/02/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA 000117

ESTADO DO PARANA

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO N.º 07/2024

Partes: **MUNICÍPIO DE CURIÚVA** e **JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA** CNPJ/MF: 40.981.450/0001-27

OBJETO: *Contrato para aquisição de ovos de páscoa para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino e às crianças cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Casa Lar.*

DOTAÇÃO:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de recurso
2024	01300	12.361.0003.2017	3.3.90.32.99.01	00000

VALOR GLOBAL: 26.070,00 (vinte e seis mil e setenta reais)

Data Assinatura: 15/03/2024

Duração: 10 dias

Foro: Curiúva PR

Nata Nael Moura dos Santos

Prefeito Municipal de Curiúva



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA: 76167725000130
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Local: CURIÚVA - PARANÁ
Assinado em: 15/03/2024 11:21:36

000118

MUNICÍPIO DE CURIÚVA

ANO XI | Publicação Nº 11900 sexta-feira, 15 de março de 2024 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 01/2024 EXTRATO DE CONTRATO N.º 07/2024

Partes: **MUNICÍPIO DE CURIÚVA** e **JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA** CNPJ/MF: 40.981.450/0001-27
OBJETO: Contrato para aquisição de ovos de páscoa para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino e às crianças cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Casa Lar.

DOTAÇÃO:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de recurso
2024	01300	12.361.0003.2017	3.3.90.32.99.01	00000

VALOR GLOBAL: 26.070,00 (vinte e seis mil e setenta reais)

Data Assinatura: 15/03/2024

Duração: 10 dias

Foro: Curiúva PR

Nata Nael Moura dos Santos

Prefeito Municipal de Curiúva



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725/0001-30 em 15/03/2024
Av. Antônio Cunha, 81 – Fone (43) 3545-1222 - CEP 84280-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.cunuva.pr.gov.br.



CONTRATO N° 07.2024

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **NATA NAEL MOURA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 4.286.296-7 PR e o CPF sob o n.º 605.580.409-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Presidente Castelo Branco, 262, neste ato denominado simplesmente **Contratante**, e de outro lado a empresa **JOSÉ LUIZ PEREIRA P DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede Rua Antonio Domingues de Oliveira, n.º 58, Vila Herminia, CEP 86490-000, em Ribeirão Claro, inscrita no CNPJ sob o n.º **40.981.450/0001-27**, neste ato representado pelo Jose Luiz Pereira da Silva, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 9.031.715-6 e CPF sob o n.º 086.059.089-55, neste ato denominado simplesmente **Contratada**, tendo em vista o que consta no Processo n° 02.2024, e em observância às disposições contidas na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n° 01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de ovos de páscoa para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino e às crianças cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Casa Lar nas condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo IV, parte integrante deste contrato, compreendendo:

Descrição	Qtd	Secretaria	Vlr unt média orçamentos	Vlr total
Ovo de Páscoa de Chocolate ao Leite, tipo nobre, de primeira qualidade, com formato de ovo de páscoa e com no mínimo 25% de sólidos de cacau. Peso líquido mínimo de 150 gramas. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite integral em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado como poliglicerol e aromatizante. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalado individualmente com papel metalizado, com tema lúdico de páscoa, amarrado com fita ou fitilho e com base plástica ao fundo do ovo. Rótulo com todas as informações Necessárias do produto como: ingredientes,	2.107	Educação	10,00	21.070,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

000120

informações nutricionais, data de validade, lote, peso líquido e dados do fabricante.				
Ovo de Páscoa de Chocolate ao Leite, tipo nobre, de primeira qualidade, com formato de ovo de páscoa e com no mínimo 25% de sólidos de cacau. Peso líquido mínimo de 150 gramas. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite integral em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado como poliglicerol e aromatizante. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalado individualmente com papel metalizado, com tema lúdico de páscoa, amarrado com fita ou fitilho e com base plástica ao fundo do ovo. Rótulo com todas as informações Necessárias do produto como: ingredientes, informações nutricionais, data de validade, lote, peso líquido e dados do fabricante.	500	Assistência social	10,00	5.000,00

1.2. O valor total da contratação é de R\$ 26.070,00 (vinte e seis mil e setenta reais), compreendendo os valores unitários descritos na tabela acima.

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2. O edital de Dispensa de licitação nº 01.2024 – Processo Administrativo nº 02.2024 .

1.3.3. Proposta da licitante;

1.3.4. Documentos de Habilitação.

1.4. O prazo de entrega, local de entrega, garantia dos produtos/serviços e demais condições relacionadas ao objeto deste contrato, estão previstos no Anexo IV – Termo de Referência.

1.5. Admite-se a alteração do contrato somente se houver causa determinante constante nos termos do art. 124 da Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é 25/03/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Admite-se a alteração do contrato somente se houver causa determinante constante nos termos do art. 124 da Lei 14.133/21.

2.3. O Município fiscalizará diretamente a entrega dos produtos/serviços, através de funcionário designado para este fim. A fiscalização do contrato será exercida pelo Sr(o): JHONY APARECIDO RODRIGUES.



2.3.1. O fiscal do anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

2.3.2. O fiscal do contrato, informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

2.3.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

2.3.4. Os produtos/serviços somente serão considerados entregues/executados mediante o recebimento provisório, e ainda o definitivo pelos responsáveis designados para Fiscalização.

2.4. O objeto do contrato será recebido:

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

2.4.1. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

2.4.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços.

2.5. O Gestor do Contrato, será Sr(a): SAYURI PATRINI VIEIRA ASAKURA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. A possibilidade ou não de subcontratação do objeto contratual obedecerá os critérios previstos no instrumento convocatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo, forma e condições de pagamento são os constantes no Anexo IV – Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.



6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento, nos termos previstos no art. 136 da Lei 14.133/21.

6.9. Nos termos do art. 134 da Lei 14.133/21, os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE e CONTRATADO

7.1. As obrigações das partes (contratante e contratada) estão previstas no Anexo IV – Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9. CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e no Contrato, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

a) **multa moratória** de 5,0% (cinco por cento) do valor do contrato nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento da obrigação. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação a data prevista para o fornecimento, até o limite do valor de 30% (trinta por cento), do valor total do Contrato, independentemente de ter causado prejuízo significativo à Administração Pública Municipal;



a.1) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, exceto no caso de atraso na execução do objeto sobre o valor do fornecimento não realizado (alíneas "a" e "c");

a.2) A INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO ENSEJARÁ MULTA COMPENSATÓRIA DE 30% (trinta por cento) DO VALOR TOTAL DESCRITO NO CONTRATO, se injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão total, ou cancelamento

b) **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

c) **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV, da Lei 14.133/2021.

9.2. As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

9.3. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

9.4. Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

9.5. O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

9.6. A penalidade de multa será aplicada de ofício ou por provocação, pelo responsável da Secretaria solicitadora do objeto.

9.7. A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital, cabendo ao MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

9.8. A mora no cumprimento de obrigações contratuais independe de notificação da contratada (aplicação do princípio *dies interpellat pro homine*, previsto no art. 397 do Código Civil).

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Constituirão motivos para extinção do contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;



- IV - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
 - V - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
 - VI - Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
 - VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
 - VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - IX - Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
- 10.3. O contratado terá direito à extinção do contrato nas hipóteses previstas no § 2º do Art. 131 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município, deste exercício, nas dotações descritas no Anexo IV – Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

- 14.1. A comunicação processual de assuntos relacionados a este contrato será feita por meio (email) entre as partes.
- 14.2. A contratante define como oficial o seguinte e-mail compras@curiuva.pr.gov.br
- 14.3. A contratante se comunicará com a contratada, através do e-mail informado pela contratada.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRÁTICAS CORRUPITAS

15.1. Nos termos constantes no edital de licitação.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Curiúva/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Curiúva/PR, 15 de Março de 2024

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

JOSE LUIZ PEREIRA DA
SILVA:0860590895
5

Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ PEREIRA
DA SILVA:08605908955
Dados: 2024.03.18
23:17:26 -03'00'

JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Testemunha
NOME:
CPF:

Testemunha
NOME:
CPF:

Visto da Assessoria Jurídica
NOME:
OAB



CONTRATO N° 07.2024

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **NATA NAEL MOURA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 4.286.296-7 PR e o CPF sob o n.º 605.580.409-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Presidente Castelo Branco, 262, neste ato denominado simplesmente **Contratante**, e de outro lado a empresa **JOSÉ LUIZ PEREIRA P DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede Rua Antonio Domingues de Oliveira, n.º 58, Vila Herminia, CEP 86490-000, em Ribeirão Claro, inscrita no CNPJ sob o n.º **40.981.450/0001-27**, neste ato representado pelo Jose Luiz Pereira da Silva, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 9.031.715-6 e CPF sob o n.º 086.059.089-55, neste ato denominado simplesmente **Contratada**, tendo em vista o que consta no Processo n° 02.2024, e em observância às disposições contidas na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n° 01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de ovos de páscoa para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino e às crianças cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Casa Lar nas condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo IV, parte integrante deste contrato, compreendendo:

Descrição	Qtd	Secretaria	Vlr unt média orçamentos	Vlr total
Ovo de Páscoa de Chocolate ao Leite, tipo nobre, de primeira qualidade, com formato de ovo de páscoa e com no mínimo 25% de sólidos de cacau. Peso líquido mínimo de 150 gramas. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite integral em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado como poliglicerol e aromatizante. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalado individualmente com papel metalizado, com tema lúdico de páscoa, amarrado com fita ou fitilho e com base plástica ao fundo do ovo. Rótulo com todas as informações Necessárias do produto como: ingredientes,	2.107	Educação	10,00	21.070,00



informações nutricionais, data de validade, lote, peso líquido e dados do fabricante.				
Ovo de Páscoa de Chocolate ao Leite, tipo nobre, de primeira qualidade, com formato de ovo de páscoa e com no mínimo 25% de sólidos de cacau. Peso líquido mínimo de 150 gramas. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite integral em pó, soro de leite em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado como poliglicerol e aromatizante. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalado individualmente com papel metalizado, com tema lúdico de páscoa, amarrado com fita ou fitilho e com base plástica ao fundo do ovo. Rótulo com todas as informações Necessárias do produto como: ingredientes, informações nutricionais, data de validade, lote, peso líquido e dados do fabricante.	500	Assistência social	10,00	5.000,00

1.2. O valor total da contratação é de R\$ 26.070,00 (vinte e seis mil e setenta reais), compreendendo os valores unitários descritos na tabela acima.

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2. O edital de Dispensa de licitação nº 01.2024 – Processo Administrativo nº 02.2024 .

1.3.3. Proposta da licitante;

1.3.4. Documentos de Habilitação.

1.4. O prazo de entrega, local de entrega, garantia dos produtos/serviços e demais condições relacionadas ao objeto deste contrato, estão previstos no Anexo IV – Termo de Referência.

1.5. Admite-se a alteração do contrato somente se houver causa determinante constante nos termos do art. 124 da Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é 25/03/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Admite-se a alteração do contrato somente se houver causa determinante constante nos termos do art. 124 da Lei 14.133/21.

2.3. O Município fiscalizará diretamente a entrega dos produtos/serviços, através de funcionário designado para este fim. A fiscalização do contrato será exercida pelo Sr(o): JHONY APARECIDO RODRIGUES.



2.3.1. O fiscal do anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

2.3.2. O fiscal do contrato, informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

2.3.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

2.3.4. Os produtos/serviços somente serão considerados entregues/executados mediante o recebimento provisório, e ainda o definitivo pelos responsáveis designados para Fiscalização.

2.4. O objeto do contrato será recebido:

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

2.4.1. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

2.4.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços.

2.5. O Gestor do Contrato, será Sr(a): SAYURI PATRINI VIEIRA ASAKURA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. A possibilidade ou não de subcontratação do objeto contratual obedecerá os critérios previstos no instrumento convocatório.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo, forma e condições de pagamento são os constantes no Anexo IV – Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.



- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento, nos termos previstos no art. 136 da Lei 14.133/21.
- 6.9. Nos termos do art. 134 da Lei 14.133/21, os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE e CONTRATADO

- 7.1. As obrigações das partes (contratante e contratada) estão previstas no Anexo IV – Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9. CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e no Contrato, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

- a) **multa moratória** de 5,0% (cinco por cento) do valor do contrato nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento da obrigação. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação a data prevista para o fornecimento, até o limite do valor de 30% (trinta por cento), do valor total do Contrato, independentemente de ter causado prejuízo significativo à Administração Pública Municipal;



a.1) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, exceto no caso de atraso na execução do objeto sobre o valor do fornecimento não realizado (alíneas "a" e "c");

a.2) A INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO ENSEJARÁ MULTA COMPENSATÓRIA DE 30% (trinta por cento) DO VALOR TOTAL DESCRITO NO CONTRATO, se injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão total, ou cancelamento

b) **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

c) **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV, da Lei 14.133/2021.

9.2. As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

9.3. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

9.4. Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

9.5. O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

9.6. A penalidade de multa será aplicada de ofício ou por provocação, pelo responsável da Secretaria solicitadora do objeto.

9.7. A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital, cabendo ao MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

9.8. A mora no cumprimento de obrigações contratuais independe de notificação da contratada (aplicação do princípio *dies interpellat pro homine*, previsto no art. 397 do Código Civil).

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Constituirão motivos para extinção do contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;



- IV - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
 - V - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
 - VI - Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
 - VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
 - VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - IX - Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
- 10.3. O contratado terá direito à extinção do contrato nas hipóteses previstas no § 2º do Art. 131 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município, deste exercício, nas dotações descritas no Anexo IV – Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

14.1. A comunicação processual de assuntos relacionados a este contrato será feita por meio (email) entre as partes.

14.2. A contratante define como oficial o seguinte e-mail compras@curiuva.pr.gov.br

14.3. A contratante se comunicará com a contratada, através do e-mail informado pela contratada.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRÁTICAS CORRUPITAS

15.1. Nos termos constantes no edital de licitação.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Curiúva/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Curiúva/PR, 15 de Março de 2024

NATANAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

JOSE LUIZ PEREIRA DA
SILVA:0860590895
5

Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ PEREIRA
DA SILVA:08605908955
Dados: 2024.03.18
23:17:26 -03'00'

JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Testemunha
NOME:
CPF:

Testemunha
NOME:
CPF:

Visto da Assessoria Jurídica
NOME:
OAB